



**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº13/2018**

**INFORMAÇÃO**

Para conhecimento dos interessados, este certame contempla ampla concorrência e Reserva de Cota, conforme determinação do artigo 48, inciso II da LC nº 123/06, alterada pela LC nº 147/2014 que determina que em todas as aquisições de bens de natureza divisíveis no SRP, deve ser reservada cota de 25% do total para o Mês e EPPs.

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros e estocáveis, para suprir as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal e Superintendência de Atenção Básica de Saúde (consultório de Rua) de Várzea Grande/MT.

**Data de Realização: 26/02/2018**

**Horário: 10:h00h00min horário de Brasília. (Horário de Brasília)**

**Local: [www.bilcompras.com.br](http://www.bilcompras.com.br)**

O valor estimado totaliza a importância de R\$ 1.515.597,65 (Um milhão quinhentos e quinze mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Neste passo o Município de Várzea Grande promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, amplia a eficiência das políticas incentiva a inovação tecnológica.

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, por intermédio de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 045/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados que **para Registro de Preços**, na modalidade Pregão, na forma **Eletrônica**, do **tipo Menor Preço por Item**, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**Data da Sessão**

<b>Início do Recebimento da Proposta 16 /02/2018 às 08hs:00min</b>	<b>Fim do Recebimento da Proposta 26/02/2018 às 08hs: 00min</b>
<b>Análise da Proposta 26/02/2018 às 08 hs:10min</b>	<b>Início da Sessão 26/02/ às 10hs:00 min.</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

**Nota explicativa: Todos os horários consignados neste edital se referem ao horário de Brasília-DF.**

1.3 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – **Superintendência de Licitação**, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT ou gratuitamente nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br);

1.5 Para maiores informações acerca deste processo, o licitante poderá nos contatar através de email [pregaosmsgv@outlook.com](mailto:pregaosmsgv@outlook.com) ou através do telefone: **65 98442 - 3334 3688 - 8172**;

1.6 Para informações relativas ao sistema BLL, o licitante poderá contatar a plataforma através do telefone **(41) 3042-9909 e 3091-9654 - Curitiba-PR** ou pelo email [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br);

1.7 Todas as informações que o (a) Pregoeiro (a) julgar importantes será disponibilizado no sítio [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

1.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcado, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

## 2. DO OBJETO

2.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros e estocáveis, para suprir as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal e Superintendência de Atenção Básica de Saúde (consultório de Rua) de Várzea Grande/MT.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante da **4ª Retificação Termo de Referência nº 43/2017**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

**Nota explicativa:** De acordo com o TCU, "Parcelamento é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Cada parte, item, etapa ou parcela representa uma licitação isolada ou em separado." (Licitações & Contratos. Orientações Básicas. 4ª ed. p. 225). A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no §1º do art. 23 da Lei n. 8.666 de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei n. 10.520, de 2002. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 TCU).

### 2.3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UNID FORN TCE	UNID	QTD ANUA L	V. UNIT	V. TOTAL	COTAS ME
01	<p><b><u>ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO</u></b></p> <p>ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLUVEL, LEITE EM PÓ, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, SAL, CACAU, CONSTITUIDO EM PÓ FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 400 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	153346-0	434	UNID	500	9,5767	4.788,3500	ITEM EXCLUSIVO ME
02	<p><b><u>ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT</u></b></p> <p>ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - DO TIPO DIET OBTIDO PELA MISTURA DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÃO DIO, ASPARTAME, SACARINA SÁDICA E ACESULFAME DE POTASSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIAOXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLUTEN. REDUÇÃO DE PELO MENOS, 39% DE CALORIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	0000541	434	UNID	350	14,3000	5.005,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
03	<p><b><u>AÇÚCAR</u></b></p> <p>AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3% P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P/P,</p>	141195-0	309	UNID	8.200	5,6933	46.685,0600	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 2 KG DO PRODUTO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
04	<u>ADOCANTE ARTIFICIAL</u> ADOÇANTE DIETÉTICO - COMPOSTO DE ASPARTAME, EM PO, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 1000 ENVELOPES DE 0,5 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	373020 -4	621	CAIXA	60	20,0000	1.200,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
05	<u>ADOCANTE DIETÉTICO</u> ADOÇANTE DIETÉTICO - COMPOSTO DE FORNO E FOGÃO, COMPOSTO DE MALTODEXTRINA E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SODIO E SACARINA, ACARINA SODICA, E REGULADOR DA ACIDEZ, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	181925 -9	117	UNID	25	32,4267	810,6675	ITEM EXCLUSIVO ME
06	<u>AMEIXA SECA SEM CAROCO</u> AMEIXA PRETA SECA - OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS_SEM CALDA, LIVRE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM LATA, PESANDO 100G. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	159663 -2	565	UNID	50	6,7767	338,8350	ITEM EXCLUSIVO ME
07	<u>AMIDO DE ARROZ</u> AMIDO DE ARROZ - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO ARROZ, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 200 GRAMAS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.	3982-9	387	UNID	300	12,4700	3.741,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA							
08	<u>AMIDO DE MILHO</u> AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, PARA O PREPARODE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SABOR: TRADICIONAL, COM UMIDADE MAX 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO, ETC, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CAIXA, VEDADO, ETC, COM PESO LIQUIDO DE 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	184397 -4	427	CAIXA	1.000	8,2567	8.256,7000	ITEM EXCLUSIVO ME
09	<u>AVEIA EM FLOCOS FINOS</u> AVEIA - INTEGRAL, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	5002-4	427	CAIXA	450	11,8233	5.320,4850	ITEM EXCLUSIVO ME
10	<u>AZEITE DE OLIVA</u> ÓLEO COMESTIVEL - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO NA MESA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 MILILITRO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFOÇADO. <b>APRESENTAR 01 ((UMA) AMOSTRA</b>	201682 -6	2091	UNID	600	18,8800	11.328,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
11	<u>AZEITONA VERDE</u> AZEITONA EM CONSERVA - VERDE INTEIRA COM CAROÇO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 GRAMAS,	142244 -8	24	UNID	250	14,2067	3.551,6750	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDA O PRODUTO DRENADO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
12	<b><u>BISCOITO DE ÁGUA E SAL</u></b> BISCOITO COM SAL - TIPO ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, E OUTRAS SUBSTANCIAM PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, CAIXA COM 40 PACOTES, PESANDO 400 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	145100 -6	708	PACOTE	7.100	4,1567	29.512,5700	ITEM EXCLUSIVO ME
13	<b><u>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</u></b> BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSIÇÃO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, PESANDO NO MINIMO <b>400 GRAMAS</b> , ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	295271 -8	708	PACOTE	3.500	5,0633	17.721,5500	ITEM EXCLUSIVO ME
14	<b><u>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</u></b> BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO COQUINHO, COMPOSIÇÃO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, PESANDO NO MINIMO 800 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E	294788 -9	2570	PACOTE	500	8,9900	4.495,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	SABOR PROPRIOS. <b>APRESENTAR 01 (UMA)</b> <b>AMOSTRA.</b>							
15	<b>KETCHUP</b> KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ADIMITINDO NO MAXIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA)</b> <b>AMOSTRA</b>	159554 -7	117	UNID	100	5,9100	591,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
16	<b>CHÁ MATE</b> CHÁ - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS E NOVAS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, FECHADO, PACOTE DE 250 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA)</b> <b>AMOSTRA</b>	157658 -5	407	UNID	3.000	6,4167	19.250,1000	ITEM EXCLUSIVO ME
17	<b>CHÁ DE CAMOMILA</b> CHÁ - CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES DE VEGETAIA GENUINOS, DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 10 SACHES DE 10G CADA, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA)</b> <b>AMOSTRA</b>	190556 -2	1457	CAIXA	500	3,7700	1.885,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
18	<b>CHÁ PRETO</b> CHÁ - PRETO, CONSTITUIDO DE	190555 -4	1457	CAIXA	500	3,9767	1.988,3500	ITEM EXCLUSIVO



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS, DE COR PROPRIA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHES, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 10 SACHES DE 10 G CADA, NTA-41 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>							ME
19	<b>CHÁ DE ERVA DOCE</b> CHÁ - ERVA DOCE, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTONS, DE COR NA COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADOS EM SACO DE PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	216666 -6	2039	CAIXA	500	3,5167	1.758,3500	ITEM EXCLUSIVO ME
20	<b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA</b> CHÁ - ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTONS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO, PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NTA-41 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	216667 -4	2039	CAIXA	500	3,9400	1.970,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
21	<b>COGUMELOS EM CONSERVA</b> COGUMELO - TIPO CHAMPIGNON, EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE,	322814 -7	1611	UNID	30	48,2967	1.448,9010	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	COM COR E TAMANHO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SEM SUJIDADES, LIVRE DE PARASITAS E OUTROS FUNGOS. EMBALAGEM DE 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>							
22	<b>CRAVO</b> CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TIPO TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	413273 -4	185	UNID	50	3,6600	183,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
23	<b>CREME DE LEITE TRADICIONAL</b> CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	130974 -9	251	UNID	350	5,5200	1.932,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
24	<b>CANELA EM CASCA</b> CANELA - EM PAU, OBTIDA DA PLANTA, PEDAÇOS DE PAUS LIMPOS A GRANEL, PARDO AMARELADO OU MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMÁTICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, DE NO MÍNIMO 10 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	157662 -3	2039	UNID	100	2,3567	235,6700	ITEM EXCLUSIVO ME
25	<b>CANELA EM PÓ</b> CANELA - EM PÓ FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE	6358-4	186	PACOTE	250	2,1700	542,5000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	<p>COLORAÇÃO PARDA AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, DE NO MINIMO 50 GRAMAS. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>							
26	<p><u>COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR</u></p> <p>COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS. EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	26372-9	193	PACOTE	250	3,6300	907,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
27	<p><u>COLORAU</u></p> <p>COLORAU - (URUCUM) HOMOGENEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA ASPECTO: PÓ FINO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LIVRES DE SUJIDADES, EMBALAGEM INTEGRAL SEM ABERTURAS. ROTULAGEM NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM PACOTE DE 500 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	0000514	1	PACOTE	700	5,9900	4.193,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

28	<p><b>COMINHO</b></p> <p>COMINHO - NORMAL MOIDO E SEM MISTURA ASPECTO: PÓ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE NO MÍNIMO 10 GRAMAS. TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	148527 -0	1	PACOTE	40	1,9100	76,4000	ITEM EXCLUSIVO ME
29	<p><b>ERVILHA</b></p> <p>ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDA O PRODUTO DRENADO.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	3563-7	265	UNID	650	2,9633	1.926,1450	ITEM EXCLUSIVO ME
30	<p><b>EXTRATO DE TOMATE</b></p> <p>EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 1.080 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	145449 -8	66	UNID	4.300	9,2133	39.617,1900	ITEM EXCLUSIVO ME
31	<p><b>FARINHA DE ARROZ</b></p> <p><b>ENRIQUECIDA</b></p> <p>MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA - TIPO MINGAU DE AMIDO DE ARROZ (MUCILON), COMPOSTO DE CEREAIS, AÇÚCARE E VITAMINAS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS.</p>	148267 -0	434	UNID	500	11,8300	5.915,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	<b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
32	<b><u>FARINHA DE MANDIOCA</u></b> FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	182090 -7	2528	PACOTE	1.800	6,8767	12.378,0600	ITEM EXCLUSIVO ME
33	<b><u>FARINHA DE KIBE</u></b> FARINHA DE QUIBE, TRIGO EM GRÃO INTEGRAL, TORRADO E MOIDO, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS. ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ASPECTO GRANULOSO FINO. SEM INSETOS E IMPUREZAS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL E CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	000022 2	2533	PACOTE	300	5,9133	1.773,9900	ITEM EXCLUSIVO ME
34	<b><u>FARINHA DE MILHO</u></b> FARINHA DE MILHO - SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ATOXICO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3993- 4	2533	PACOTE	1.000	4,9167	4.916,7000	ITEM EXCLUSIVO ME
35	<b><u>FARINHA DE TRIGO</u></b> FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR	153332 -0	2527	PACOTE	6.500	3,2600	21.190,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, LIVRE DE SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORÇADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
36	<b><u>FARINHA LÁCTEA</u></b> MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA - TIPO FARINHA LÁCTEA, COMPOSTO DE CEREAIS, AÇÚCARES E VITAMINAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148239 -4	434	UNID	400	17,6100	7.044,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
37	<b><u>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO (1)</u></b> FEIJÃO - CARIOQUINHA, TIPO 1 NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KILO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	12042- 1	2527	PACOTE	7.000	6,1500	43.050,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
38	<b><u>FEIJÃO PRETO TIPO (1)</u></b> FEIJÃO - PRETO, TIPO 1 NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KILO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	12035- 9	2527	PACOTE	350	6,9500	2.432,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
39	<b><u>FEIJÃO BRANCO TIPO (1)</u></b> FEIJAO - BRANCO, TIPO 1 NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES	153852 -7	2527	PACOTE	200	11,3000	2.260,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	E ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KILO. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.							
40	<b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</b> FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 100 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.	132404 -7	656	PACOTE	950	5,2867	5.022,3650	ITEM EXCLUSIVO ME
41	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO</b> FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 10 GRAMAS. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.	129433 -4	565	UNID	3.500	1,4633	5.121,5500	ITEM EXCLUSIVO ME
42	<b>FUBÁ DE MILHO</b> FUBA DE MILHO - PARA O PREPARO DE MUNGUZA, COM GRAOS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE TRANSPARENTE, ATOXICO COM 500 GRAMAS. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.	148264 -5	2533	PACOTE	1.500	3,4300	5.145,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
43	<b>FOLHA DE LOURO</b> FOLHAS DE LOURO SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃO SÃOS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE	6446-7	655	PACOTE	50	1,7067	85,3350	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	VEDADO, CONTENDO NO MINIMO 8 GRAMAS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
44	<b>DOCE DE GOIABA EM MASSA</b> DOCE EM BARRA - DE GOIABA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONTENDO NO MINIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148235 -1	1273	UNID	100	3,4233	342,3300	ITEM EXCLUSIVO ME
45	<b>LEITE CONDENSADO</b> LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 395 GRAMAS, COR AMARELO CREME LEITOSO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, - REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	382200 -1	456	UNID	250	7,2600	1.815,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
46	<b>LEITE DE COCO</b> LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇÚCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 200 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	44978- 4	116	UNID	120	4,6633	559,5960	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

47	<p><b><u>LENTILHA, DE 1ª QUALIDADE</u></b> LENTILHA - DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUIDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS, <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	5792-4	2533	PACOTE	35	6,4800	226,8000	ITEM EXCLUSIVO ME
48	<p><b><u>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS</u></b> MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM 500 GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE 10 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	3974-8	2533	PACOTE	2.000	3,5367	7.073,4000	ITEM EXCLUSIVO ME
49	<p><b><u>MACARRÃO TIPO LASANHA COM OVOS</u></b> MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDA DE COR AMARELADA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PRÓPRIOS, TRANSPARENTE CONTENDO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	3975-6	2532	PACOTE	200	6,5533	1.310,6600	ITEM EXCLUSIVO ME
50	<p><b><u>MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS</u></b> MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO AVE-MARIA, COR AMARELA, OBTIDA</p>	3973-0	2533	PACOTE	4.000	4,4533	17.813,2000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
51	<b><u>MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS</u></b> MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR NA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 15%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS, <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	418770 -9	2533	PACOTE	1.200	3,8967	4.676,0400	ITEM EXCLUSIVO ME
52	<b><u>MAIONESE TRADICIONAL</u></b> MAIONESE – EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, SEM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIA COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	153331 -2	400	UNID	400	7,2133	2.885,3200	ITEM EXCLUSIVO ME
53	<b><u>MARGARINA COM SAL</u></b> MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRA SUBSTANCIA PERMITIDA,	237575 -3	490	UNID	4.200	7,0300	29.526,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
54	<b>MARGARINA SEM SAL</b> MARGARINA VEGETAL - SEM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRA SUBSTÂNCIA PERMITIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATOXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	132633 -3	490	UNID	1.000	7,5900	7.590,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
55	<b>MILHO BRANCO PARA CANJICA</b> MILHO DE CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3984-5	2532	UNID	100	3,5200	352,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
56	<b>MOLHO TIPO INGLÊS</b> MOLHO INGLÊS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE, ACRESCIDO DE VINAGRE, ÁGUA, AÇÚCAR, CAMELO, SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTES PERMITIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 900 MILILITRO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO,	129284 -6	236	UNID	40	7,1300	285,2000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	<b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
57	<b><u>MOSTARDA</u></b> MOSTARDA - COMPOSTO DE VINAGRE, ÓLEO, PÓ GRÃOS DE MOSTARDA, ÁGUA, VINAGRE E SAL, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES SEM PARASITAS, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 200 GRAMAS, REGISTRO NO M/S. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	160680 -8	290	UNID	80	4,7100	376,8000	ITEM EXCLUSIVO ME
58	<b><u>FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA)</u></b> MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - TIPO MINGAU DE CEREAIS (NESTON), COMPOSTO DE CEREAIS, ACUCARES E VITAMINAS, LATA DE METAL COM 400g. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148268 -8	434	UNID	300	15,6733	4.701,9900	ITEM EXCLUSIVO ME
59	<b><u>NOZ MOSCADA</u></b> NOZ MOSCADA - INTEIRA, CONSTITUIDA DE AMENDOAS SECAS, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE FERMETACAO, MOFO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO COM 02 UNIDADES. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	165004 -1	01	PACOTE	50	3,4200	171,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
60	<b><u>ÓLEO DE SOJA</u></b> ÓLEO DE SOJA COMESTIVEL, REFINADO TIPO 1, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML. CAIXA CONTENDO 20 UND. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	182099 -0	54	CAIXA	300	91,9733	27.591,9900	ITEM EXCLUSIVO ME
61	<b><u>ÓLEO DE GIRASSOL</u></b> ÓLEO COMESTIVEL - GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS	24805- 3	54	CAIXA	80	112,0000	8.960,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML. CAIXA CONTENDO 20 UND. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
62	<b>ORÉGANO</b> ORÉGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	6444-0	656	PACOTE	80	2,3500	188,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
63	<b>PALMITO DE ACAÍ EM CONSERVA</b> PALMITO EM CONSERVA, COM INGREDIENTE, EUTERPE, OLEÁCEA (52,55%), ÁGUA (45%), SAL (2%) E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (0,45%). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 550 GRAMAS, E PESO DRENADO DE 300 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	159793-0	1	UNID	80	15,2133	1.217,0640	ITEM EXCLUSIVO ME
64	<b>COTA PRINCIPAL – 75% PÓ DE CAFÉ</b> CAFÉ - DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS PROCEDENTE DE GRÃOS CRUS, SÃO E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A	186204-9	2527	PACOTE	8.250	26,1667	215.875,2750	AMPLA CONCORRÊNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%,OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA,CONTENDO 1 KILO, COM SELO ABIC. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
65	<b>COTA RESERVADA ME/EPP-25%</b> <b>PÓ DE CAFÉ</b> CAFÉ - DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS PROCEDENTE DE GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%,OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA,CONTENDO 1 KILO, COM SELO ABIC. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	186204 -9	2527	PACOTE	2.750	26,1667	71.958,4250	COTA 25%
66	<b>PÓ PARA CURAL</b> MISTURAS PARA O PREPARO DE CURAU - OBTIDO DA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR REFINADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ,	238924 -0	1270	UNID	80	6,2633	501,0640	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ADMITINDO ADIÇÃO DE SAL REFINADO, CORANTES NATURAIS, NÃO DEVENDO CONTER SOJA E SEUS DERIVADOS, COM ASPECTO, AROMA NATURAL DE MILHO VERDE, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE APROPRIADO DE NO MINIMO 200 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
67	<b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR UVA DIET</u></b> PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETETICA - SABOR UVA, SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME, AROMA NATURAL DE UVA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 15 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	132164 -1	01	UNID	220	2,3700	521,4000	ITEM EXCLUSIVO ME
68	<b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXÍ DIET</u></b> PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETETICA - SABOR ABACAXI, SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME, AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDA, QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 15 GRAMAS CADA, . <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	132159 -5	01	UNID	100	2,3700	237,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
69	<b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO DIET</u></b>	132163 -3	01	UNID	100	2,3700	237,0000,0	ITEM EXCLUSIVO



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	<p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETETICA - SABOR MORANGO, SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 15 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>							ME
70	<p><b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR UVA</u></b> PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR UVA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE UVA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	132158 -7	01	UNID	100	2,0967	209,6700	ITEM EXCLUSIVO ME
71	<p><b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXÍ</u></b> PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR ABACAXI, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	132153 -6	01	UNID	100	1,8567	185,6700	ITEM EXCLUSIVO ME
72	<p><b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO</u></b></p>	132157 -9	01	UNID	100	2,0367	203,6700	ITEM EXCLUSIVO



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	<p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR MORANGO, COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAM PERMITIDA, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b></p>							ME
73	<p><b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO</u></b></p> <p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR LIMAO, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	132156-0	01	UNID	100	2,3033	230,3300	ITEM EXCLUSIVO ME
74	<p><b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR CHOCOLATE</u></b></p> <p>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO DE AMIDO OU FECULA, AÇÚCAR, ESPESSANTE, OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COM RENDIMENTO DE 30 PORÇÕES DE NO MINIMO 120 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE, FECHADO, PESANDO 1 KL,</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b></p>	11280-1	2528	UNID	100	8,9933	899,3300	ITEM EXCLUSIVO ME
75	<p><b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR DE COCO</u></b></p> <p>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM -</p>	181926-7	2528	UNID	50	4,5567	227,8350	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	SABOR COM LEITE, SABOR COCO, COMPOSTO DE CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, COM RENDIMENTO DE 40 PORÇÕES DE 100 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, PESANDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
76	<b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR DE MORANGO</u></b> PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - SABOR COM LEITE, SABOR MORANGO, COMPOSTO DE CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, COM RENDIMENTO DE 40 PORÇÕES DE 100 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	181927-5	2528	UNID	50	8,6633	433,1650	ITEM EXCLUSIVO ME
77	<b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR DE BAUNILHA</u></b> PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - SABOR BAUNILHA, COMPOSTO DE AMIDO OU FECULA, AÇÚCAR, ESPESSANTE, OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COM RENDIMENTO DE 30 PORÇÕES DE 120 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATOXICO, RESISTENTE, FECHADO, PESANDO 1 KL. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	11281-0	2528	UNID	50	8,6600	433,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
78	<b><u>PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE ABACAXI</u></b> PREPARADO SOLIDA ARTIFICIAL PARA REFRESCO - SABOR DE ABACAXI, COMPOSTO AÇÚCAR, INGREDIENTES PERMITIDOS, EM PÓ, DISSOLÚVEL EM ÁGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,	14286-0	2527	PACOTE	600	14,1633	8.497,9800	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	PESANDO 1 QUILO. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
79	<b><u>PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE MARACUJÁ</u></b> PREPARADO SOLIDA ARTIFICIAL PARA REFRESCO - SABOR DE MARACUJÁ, COMPOSTO DE AÇÚCAR, TIPO REFRESCO EM PÓ, POSSUIR NO MINIMO 8% EM PESO DE FRUTAS EM PÓ, COM VALOR MINIMO DE CALORIAS DE 360 KCAL EM 100G/PÓ, DISSOLUVEL EM ÁGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, CONTROLE DOM INIMO SOLICITADO FEITO POR ANALISES LABORATORIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE MATERIAL LAMINADO METALIZADO, PESANDO 1 QUILO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	177137-0	2527	PACOTE	600	13,2725	7.963,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
80	<b><u>PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE LARANJA</u></b> PREPARADO SOLIDA ARTIFICIAL PARA REFRESCO - SABOR DE LARANJA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, INGREDIENTES PERMITIDOS, EM PÓ, DISSOLÚVEL EM ÁGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 1 QUILO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	81867-4	2527	PACOTE	600	10,9725	6.583,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
81	<b><u>POLVILHO AZEDO</u></b> POLVILHO - AZEDO, BRANCA, AMIDO DE MANDIOCA 100%, PASSADO POR PROCESSO MODIFICADO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM SOLAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA	61932-9	2533	PACOTE	100	7,3033	730,3300	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS ANVISA. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PESANDO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
82	<b><u>QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO</u></b> QUEIJO - TIPO PARMESÃO - RALADO, EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, INVIOLEVEL PESANDO 50 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO ANVISA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	125867 -2	186	PACOTE	200	3,8800	776,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
83	<b><u>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL</u></b> PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADO COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTAÇÃO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM 135 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	132133 -1	431	UNID	350	4,8667	1.703,3450	ITEM EXCLUSIVO ME
84	<b><u>SAL REFINADO</u></b> SAL - REFINADO, IODADO,	237575 -8	2527	PACOTE	2.200	1,9367	4.260,7400	ITEM EXCLUSIVO



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGÂNICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PESANDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							ME
85	<b><u>SAL REFINADO EM SACHE</u></b> SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM (2000 SACHES), CONTENDO 1 GRAMA CADA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	133838 -2	337	CAIXA	60	24,6167	1.477,0020	ITEM EXCLUSIVO ME
86	<b><u>SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ</u></b> SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJÁ, BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM AÇÚCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3550-5	120	FRASCO	950	8,5233	8.097,1350	ITEM EXCLUSIVO ME
87	<b><u>SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU</u></b> SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM AÇÚCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	252489 -9	120	FRASCO	950	4,9133	4.667,6350	ITEM EXCLUSIVO ME
88	<b><u>SUCO CONCENTRADO SABOR UVA</u></b> SUCO CONCENTRADO - SABOR UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SAIS MINERAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS	315990 -6	120	FRASCO	950	7,3967	7.026,8650	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	PERMITIDAS, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
89	<b><u>SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA</u></b> SUCO CONCENTRADO - SABOR DE GOIABA, BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM AÇÚCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3549-1	120	FRASCO	950	7,0967	6.741,8650	ITEM EXCLUSIVO ME
90	<b><u>UVA PASSAS</u></b> UVA PASSAS - OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA PRETA, SEM CAROÇO, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UMIDADE MÁXIMA DE 25% P.P, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	000202 9	558	PACOTE	50	4,7667	238,3350	ITEM EXCLUSIVO ME
91	<b><u>VINAGRE DE VINHO TINTO</u></b> VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 72 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3555-6	231	UNID	1.000	5,5067	5.506,7000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

92	<b>XAROPE DE GROSELHA</b> XAROPE ARTIFICIAL - ELABORADO COM AÇÚCAR, ÁGUA POTÁVEL, SABOR GROSELHA, E SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,30 OU SEJA, 62% DE AÇÚCAR POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPA ROSQUEADA E HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO 1 LITRO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3556-4	37	UNID	950	7,8533	7.460,6350	ITEM EXCLUSIVO ME
93	<b>ABACAXI PÉROLA</b> ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	343370-6	1	UNID	580	6,5933	3.824,1140	ITEM EXCLUSIVO ME
94.	<b>ABÓBORA MORANGA</b> ABÓBORA - TIPO MORANGA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	15274-9	3	KG	5.000	5,7800	28.900,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
95	<b>ABOBRINHA VERDE</b> ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	163643-0	3	KG	5.000	4,6967	23.483,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
96	<b>ACELGA</b> ACELGA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS,	153411-4	3	KG	1.000	9,6300	9.630,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.							
	<b><u>AGRIÃO</u></b> AGRIÃO - FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, MAÇO INDUSTRIAL	3727-3	773	MAÇO	1.300	8,5433	11.106,2900	ITEM EXCLUSIVO ME
	<b><u>ALFACE AMERICANA</u></b> ALFACE - LISA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.		773	MAÇO	1.000	3,8133	3.813,3000	ITEM EXCLUSIVO ME
	<b><u>ALFACE CRESPA</u></b> ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINAS E SAS, COM FOLHAS BRILHANTES E SEM PONTOS ESCUROS, BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS.	347578 -6	773	MAÇO	4.000	5,3433	21.373,2000	ITEM EXCLUSIVO ME
	<b><u>ALMEIRÃO</u></b> ALMEIRÃO - EM FOLHAS LONGAS E FRESCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES E INTACTAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E MATERIAIS TERROSOS, ISENTO DE RESÍDUOS	225636 -3	773	MAÇO	1.500	4,8267	7.240,0500	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	DE FERTILIZANTES SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS E ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO.							
101	<b>ALHO</b> ALHO - BULBO, NACIONAL, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	237526 -5	3	KG	1.500	25,3033	37.954,9500	ITEM EXCLUSIVO ME
102	<b>BANANA DA TERRA</b> BANANA-COMPRIDA, APRESENTAÇÃO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	147928 -8	3	KG	2.500	5,7033	14.258,2500	ITEM EXCLUSIVO ME
103	<b>BANANA NANICA</b> BANANA NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3697-8	3	KG	500	5,4500	2.725,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
104	<b>BANANA MAÇÃ</b> BANANA MAÇÃ, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3695-1	3	KG	600	5,9933	3.595,9800	ITEM EXCLUSIVO ME
105	<b>BATATA INGLESA</b> BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO	3737-0	3	KG	11.00 0	5,1000	56.100,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA 50KGS.							
106	<b>BATATA DOCE</b> BATATA DOCE - ROSADA, BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA.	88144-9	3	KG	3.000	4,4000	13.200,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
107	<b>BERINJELA</b> BERINJELA - TIPO COMUM, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA.	3691-9	3	KG	1.000	6,5300	6.530,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
108	<b>BETERRABA</b> BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICO DE GRANDE RESISTENCIA, PESO POR KILO.	260234-2	3	KG	5.000	4,3567	21.783,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
109	<b>BRÓCOLIS</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS. TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	121173-0	3	KG	200	20,8133	4.162,6600	ITEM EXCLUSIVO ME
110	<b>CARÁ</b> CARA DE BOA QUALIDADE, FRESCO, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	415722-2	3	KG	400	9,1900	3.676,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
111	<b>CEBOLA</b>	415264	3	KG	2.500	5,2233	13.058,2500	ITEM



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, EM SACO DE POLIETILENO.	-6						EXCLUSIVO ME
112	<b>CEBOLINHA VERDE</b> CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E ÍNTECTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, MAÇO INDUSTRIAL	152035 -0	773	MAÇO	4.000	9,0367	36.146,8000	ITEM EXCLUSIVO ME
113	<b>CENOURA</b> CENOURA - VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, PESO POR QUILO.	260231 -8	3	KG	10.00 0	7,0900	70.900,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
114	<b>CHUCHU</b> CHUCHU - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, PESO POR QUILO.	260232 -6	3	KG	10.00 0	5,2500	52.500,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
115	<b>COUVE FLOR</b> COUVE - TIPO FLOR, FRESCA, COM FLOR ÍNTECTA, DE PRIMEIRA E ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E	367458 -4	3	KG	200	9,8167	1.963,3400	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.							
116	<b>COUVE MANTEIGA</b> COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHA INTACTA, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	367457 -6	773	MAÇO	3.500	5,2433	18.351,5500	ITEM EXCLUSIVO ME
117	<b>COENTRO</b> COENTRO - COR VERDE FRESCA, HORTALICA CLASSIFICADA POR ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, MAÇO INDUSTRIAL.	260236 -9	773	MAÇO	800	8,1067	6.485,3600	ITEM EXCLUSIVO ME
118	<b>HORTELÃ</b> HORTELÃ - FRESCO EM FOLHAS VERDES, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, MAÇO INDUSTRIAL	132648 -1	773	MAÇO	1.500	10,7567	16.135,0500	ITEM EXCLUSIVO ME
119	<b>LARANJA PÊRA</b> LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA,	157961 -4	3	KG	1.500	4,9333	7.399,9500	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM APROPRIADA.							
120	<b>LIMÃO TAHITI</b> LIMÃO - TAHITI, OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO.	154033 -5	3	KG	200	6,1633	1.232,6600	ITEM EXCLUSIVO ME
121	<b>MAÇÃ NACIONAL</b> MAÇÃ - GALA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADA E EMBALADA.	348163 -8	3	KG	1.200	8,5267	10.232,0400	ITEM EXCLUSIVO ME
122	<b>MAXIXE</b> MAXIXE - VERDE, DE BOA QUALIDADE, MADURO, GRAUDO.	148524 -5	3	KG	100	6,1100	611,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
123	<b>MAMÃO FORMOSA</b> MAMÃO - FORMOSA, OTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS AUSENCIA DE SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FISICOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM APROPRIADO.	157962 -2	3	KG	800	5,9733	4.778,6400	ITEM EXCLUSIVO ME
124	<b>MANDIOCA</b> MANDIOCA - GRAUDA, BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	3698-6	3	KG	5.500	4,8600	26.730,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
125	<b>MANGA TOMMY</b> MANGA-TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORMES,	3748-6	3	KG	50	5,9433	297,1650	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.							
126	<b>MELÃO</b> MELÃO - ESPANHOL, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	150344-8	3	KG	200	5,4933	1.098,6600	ITEM EXCLUSIVO ME
127	<b>MELANCIA</b> MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	3721-4	3	KG	1.500	1,5667	2.350,0500	ITEM EXCLUSIVO ME
128	<b>MILHO VERDE</b> MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA.	225639-8	8	DUZIA	600	14,1633	8.497,9800	ITEM EXCLUSIVO ME
129	<b>OVO DE GALINHA</b> OVO DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 OVOS, COM O CODIGO DO SIF.	331318-2	8	DÚZIA	2.500	8,3400	20.850,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
130	<b>OVO DE CODORNA</b> OVO - DE CODORNA, PIGMENTADO, MEDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 OVOS.	91010-4	1143	BAND	80	5,6133	449,0640	ITEM EXCLUSIVO ME
131	<b>PEPINO</b> PEPINO - COMUM, OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE	154034-3	3	KG	500	4,3733	2.186,6500	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

MANUSEIO E TRANSPORTE.								
132	<b>PIMENTÃO VERDE</b> PIMENTÃO VERDE, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM, ACONDICIONADO EM SACO, PESANDO APROXIMADAMENTE POR KILO.	159551 -2	3	KG	500	6,8900	3.445,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
133	<b>QUIABO</b> QUIABO - LISO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS.	343378 -1	3	KG	650	8,5533	5.559,6450	ITEM EXCLUSIVO ME
134	<b>RABANETE</b> RABANETE - FRESCO, OTIMA QUALIDADE, COM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS.	154041 -6	773	MAÇO	1.600	8,9167	14.266,7200	ITEM EXCLUSIVO ME
135	<b>RÚCULA</b> RÚCULA- FRESCA DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLOÇÃO UNIFORMES, FIRME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	413269 -6	2388	MAÇO	3.000	6,1467	18.440,1000	ITEM EXCLUSIVO ME
136	<b>REPOLHO ROXO</b> REPOLHO - ROXO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOE E CORTES.	15286- 2	3	KG	150	8,2967	1.244,5050	ITEM EXCLUSIVO ME
137	<b>REPOLHO VERDE</b> REPOLHO - BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES.	150208 -5	3	KG	2.500	4,9667	12.416,7500	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

138	<b>SALSA</b> SALSA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, MAÇO INDUSTRIAL	5762-2	773	MAÇO	1.400	9,4300	13.202,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
139	<b>TOMATE</b> TOMATE MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O SEU MANUSEIO, VENDA POR PESO.	343377 -3	3	KG	6.000	6,9367	41.620,2000	ITEM EXCLUSIVO ME
140	<b>TOMATE CEREJA</b> TOMATE - CEREJA, BOA QUALIDADE, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARA SITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO, POR QUILO.	159438 -9	3	KG	40	17,1800	687,2000	ITEM EXCLUSIVO ME
141	<b>UVA ITÁLIA</b> UVA ITALIA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO, DEVENDO SER	345936 -5	3	KG	40	18,1300	725,2000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	FORNECIDA POR QUILO.							
142	<b>UVA RUBI</b> UVA RUBI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA.	92185-8	3	KG	40	18,5967	743,8680	ITEM EXCLUSIVO ME
143	<b>VAGEM</b> VAGEM – TIPO MACARRÃO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS.	154039-4	3	KG	500	14,6000	7.300,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
144	<b>FARINHA DE ROSCA</b> FARINHA DE ROSCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS, ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.	45920-8	2533	PACOTE	250	4,7767	1.194,1750	ITEM EXCLUSIVO ME
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b> <b>1.515.597,65</b>	

2.4 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos Federal e Estadual e Próprios seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	3.3.90.30	0102/0114/0142	2.1.5.3
2304	3.3.90.30	0114/0142	
2303	3.3.90.30	0114/0142	
2308	3.3.90.30	0114	

2.4.1 O órgão gerenciador e órgãos participantes:

2.4.2 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde;

2.4.3 São participantes os seguintes órgãos:

a) Não há participantes



### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

**3.1** Conforme previsto no Art. 18 do Decreto n. 5.450/05, até **02 (dois)** dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

**3.2** Conforme previsto no Art. 19 do Decreto n. 5.450/05, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimento** referente ao ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

**3.3** As petições devem ser redigidas de maneira clara, objetiva e devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social, n. do processo, n. do pregão e telefone para contato), a qual deverá ser protocolizada na **Superintendência de Licitação** da Prefeitura de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco, 2.500 – Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT, nos dias úteis das 08h às 12h, e das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: [bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br), devidamente instruídos.

**3.4** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer dentro dos prazos citados nos itens 3.1 e 3.2.

**3.5** Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada pela Administração, para a realização do certame.

**3.6** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

**3.7** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/93 e decreto n. 7.892/13.

**Nota explicativa:** De acordo com o art. 22 §9º do Decreto n. 7.892, de 2013 e art. 53 do Decreto Municipal n. 09/2010 é permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais que **não** participaram do certame.

**4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que **este fornecimento não** prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**4.4** As ADESÕES à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participante que aderirem conforme Artigo 22 Decreto 7.892 de 23/01/2013 e Decreto Municipal 61/2014.

**4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

**5.1** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no BLL Compras, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**Nota explicativa 01:** O credenciamento exigido no §2º do art. 3º do Decreto n. 5.450/05, constitui-se em cadastro prévio de identificação, com a finalidade de agilizar o procedimento e permitir a efetiva participação dos interessados no certame.

**Nota explicativa 02:** O Município de Várzea Grande-MT, através de Termo Cooperação Técnica passou a realizar seus Pregões Eletrônicos através da plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, e aquele que deseje participar na forma de licitante, terá que se cadastrar inicialmente no Portal da BLL, ao qual implicará pagamento de taxa de utilização da plataforma à BLL, conforme termo de adesão da própria.

**5.2** O cadastro no BLLCOMPRAS poderá ser iniciado através o portal [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br);

**5.3** O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

**5.4** O uso de senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Várzea Grande-MT, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**5.5** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**6.1** Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem por meio de documentação que a atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação e que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

**a) Cota Reservada** – Para os lotes da cota reservada poderão participar apenas as empresas enquadradas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), pertencentes ao ramo de atividade compatível com a presente licitação, desde que preencham as condições estabelecidas neste edital, sendo lhes asseguradas os direitos conferidos pela Lei Complementar 123/06. (Art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06).

**b) Cota Principal** – Os interessados que atendam aos requisitos do edital.

**6.2** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n. 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n. 123/2006;

**6.2.1** Em relação aos itens relacionados, a **Participação é exclusiva a licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte.**

**Cota 25% Item=65**

**Itens Exclusivo :**

**1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144**

**6.2.2= Item 64 de ampla concorrência.**

**6.2.3 JUSTIFICATIVA COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP LC 123/06**

Em todas as aquisições de bens de natureza divisível no SRP, deve ser reservada cota de 25% do total para as MEs e EPPs, conforme artigo 48, inciso II da LC 123/06 alterada pela LC147/2014. **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.**

Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

**6.3** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**I.** Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Várzea Grande, durante o prazo da sanção aplicada;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**II.** Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**III.** Empresário impedido de licitar nos moldes do artigo 7º da lei n. 10.520/02;

**IV.** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

**V.** Empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste pregão;

**VI.** Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

**VII.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômicas, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**VIII.** Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**IX.** Sub- empreitadas quais seja sua modalidade de serviços e/ou aquisições;

**X.** Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**XI.** Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a PMVG/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

**XXII.** Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislação pertinente.

**6.4** No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos seus lances. Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelos licitantes junto ao sistema, serão considerados válidos.

**6.5** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.6** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

## **7. DO ENVIO DA PROPOSTA**

**7.1** O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**7.2** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.



**7.3** Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**7.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.5** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

**7.6** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico.

**7.7** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**7.8** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

**7.9** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**7.10** Fica VEDADO ao licitante qualquer tipo de identificação no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro (a);

**7.11** A marca deverá ser obrigatoriamente especificada, sob pena de desclassificação, se a marca identificar a empresa, colocar "marca própria".

**7.12** Após a realização da sessão pública (disputa de lances) a licitante convocada pelo Sr.(a) Pregoeiro(a) deverá enviar a Proposta de Preços atualizada e os documentos de Habilitação em original ou cópia autenticada, à Superintendência de Licitações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Várzea Grande, sito à Avenida Castelo Branco, n. 2500, CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados pela da convocação do Sr.(a)Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação da proposta;

## **8. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

**8.2** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**8.2.1** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.2** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o pregoeiro e os licitantes.



**8.5** Iniciadas a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1** O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

**8.6** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

**8.7** No caso de haver dois lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.8** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.9** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.10** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.11** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes;

**8.12** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo Sistema Eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01s (um segundo) a 30min (trinta minutos), aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**), exceto quando o Pregoeiro chamar o vencedor para negociar o último valor ofertado.

**8.13** Em relação aos itens **não** exclusivos a microempresas e empresa de pequeno porte quando está tenha a melhor oferta apresentada por empresa de maior porte e, como segunda colocada encontrar-se-á microempresa e empresa de pequeno porte nas condições estabelecidas no artigo 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema convocará a mais bem colocada para que no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances apresente nova proposta.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**9.1** Encerrada a etapa de lances, o licitante deverá encaminhar a proposta realinhada junto com a documentação de habilitação no **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da data que sagrou vencedor da etapa de lances;

**9.2** Seremos desclassificadas a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço estimado pelo município;



**9.3** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto do art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**9.4** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.5** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.6** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.7** O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas no edital;

**9.7.1** Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

**9.7.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**10.1** O critério de julgamento das propostas será o de menor **PREÇO POR ITEM** e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

**10.1.1** Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

**10.2** Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

**10.3** O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

**10.4** Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro (a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

**10.5** É facultada ao Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**10.6** Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firmam os direitos dos licitantes.

### **11- DA HABILITAÇÃO**

**11.1** Enviar **OBRI GATORIAMENTE** os documentos de habilitação (inclusive os originais ou cópias autenticadas) no **prazo Maximo de 02 (dois)** dias úteis, depois de **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT – Superintendência de Licitação (Secretaria de Saúde) Endereço: Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa – CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**(Secretaria de Saúde) PREGÃO ELETRONICO N. 13/2018**  
**ABERTURA DIA: 26/02/2018 –10h00min. HABILITAÇÃO**  
**E/OU PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: \_\_\_\_\_**

No envio da proposta de preços original e Documentos de habilitação via “CORREIOS”, solicitamos que seja anexado no campo “CHAT MENSAGEM” da Plataforma BLL o numero do rastreamento, para que o Pregoeiro (a) possa estar realizando a pesquisa da localização dos referidos documentos. Caso a Licitante não forneça o numero do rastreamento, a Licitante poderá ser desclassificada caso os documentos não chegue em 02 (dois) dias úteis.

**11.2** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) -;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.  
Cédula de Identidade (sócio proprietário/administrador).

**11.3** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**11.4** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

#### **11.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

I. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento de identificação dos responsáveis legais da empresa;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**II.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**III.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**IV.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**V.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**VI.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

**VII.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**VIII.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Nota Explicativa:** A consulta aos dois cadastros – CEIS e CNJ -, na fase de habilitação é recomendação do TCU (Acórdão n. 1.793/2010- Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

**IX.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**11.2.1 – RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**11.2.1.1.** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

**11.2.1.2.** Prova de Regularidade de Débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei:

- a) Federal:** Faz parte da prova de regularidade para com Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação a tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica, onde a mesma poderá ser retirada no Site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

- b) **Estadual:** Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, específica para participar de licitações, onde a mesma poderá se retirada no Site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante;
- c) **Municipal:** Certidão de Regularidade de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário da licitante;

**11.2.3.** Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, e Certificado de Regularidade de FGTS (CRF) do domicílio ou sede da Licitante;

**11.2.3.1** Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento a Lei nº 12.440/2011 art. 29, inciso V, a mesma pode ser retirada no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

**11.2.3.2** Certidão de Regularidade de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado, do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

**11.2.3.3** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**11.2.3.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da lavratura da ata da sessão de abertura do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas com efeito de certidão negativa;

**11.2.3.5** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência, procedendo-se a convocação dos licitantes para em sessão pública, retomar os atos.

### **11.3 – DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**11.3.1.** Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

**11.3.2.** Declaração de inexistência de fato impeditivo em papel timbrado da licitante, firmada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo e atestando, sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação.

**11.3.3.** Declaração de que nos seus quadros não estão empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão perante esta Administração.

**11.3.4.** Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições dos locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e, ainda, de aceitação das exigências do Edital.



**11.3.5.** A validade dos documentos apresentados será aquela constante de cada documento ou estabelecida em Lei. Nos casos omissos, o pregoeiro considerará como prazo de validade aceitável o de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

**11.3.6.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

#### **11.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**11.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da sessão pública de processamento do presente pregão, se outro prazo não for definido na própria certidão.**

**11.4.2.** Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta Comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 583/83 § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**11.4.3.** Por “Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei”, considere-se o seguinte:

- a)** no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76.
- b)** no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no “Livro Diário” da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos; ou por SPED DECRETO 8.683/2016.

**11.4.4** As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais.

Assim, para a presente licitação, é **OBIGATÓRIA** a apresentação desta peça, dispensando-se apenas a publicação e a sua transcrição no livro diário;



**11.4.5** Serão considerados aceitos, na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado apresentados em uma das seguintes formas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em Jornal;
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e Observações:
- As empresas recém- constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura registrado na junta comercial, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.
- As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

#### **11.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**11.5.1.** Apresentar Atestado de capacidade técnica da proponente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para fornecimento dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e estocáveis.

**a)** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

**11.5.2.** Apresentar Licença de funcionamento expedida pela Divisão Técnica de Vigilância Sanitária da Secretaria do Estado de Origem ou município, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado, com prazo de validade não inferior há 90 (noventa) dias da abertura do certame.

**11.5.3.** Apresentar Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

#### **11.6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

##### **11.6.1. HORTIFRUTIGRANJEIROS**

**11.6.1.1.** Todos os hortifrutigranjeiros deverão estar em perfeito estado para consumo, maduros, com tamanhos e formatos homogêneos, sem defeitos graves como podridão, amassados, murchos, deformados, descolorados, queimados de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Além disso, deverão estar livres de material terroso ou sujidades e substâncias tóxicas ou nocivas.

**11.6.1.2.** Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniformes, conforme o caso.

##### **11.6.2. FOLHOSOS**

**10.6.2.1.** Todos os folhosos deverão estar livres de folhas externas danificadas, isentos de insetos ou pragas, livres de material terroso. Além disso, deverão estar bem desenvolvidos, tenros e coloração uniforme.



### **11.6.3. OVOS**

**11.6.3.1.** Os ovos deverão ser frescos apresentando casca áspera, porosa, íntegra, fosca, seca e limpa. Não devem conter rachadura, não devem apresentar manchas ou deformações. Embalados em caixas de papelão ou isopor.

### **11.6.4. FRUTAS**

**11.6.4.1.** Deverão ser frescas, de boa aparência, e sem sinais de deteriorização, com grau de maturação que suporte a manipulação e transporte, isento de fungos, amassaduras e sujicidade, insetos, larvas e parasitas ou mofos.

**11.6.4.2.** Deverão ter o tamanho máximo da sua evolução com a maturação adequada a cada espécie, com aroma, cor e sabor típicos de cada fruta. Não serão aceitas frutas colhidas precocemente menores que as habituais.

### **11.6.5. HORTALIÇAS**

**11.6.5.1.** As hortaliças e folhas deverão ser entregues, impreterivelmente, acondicionadas em sacos plásticos e embaladas individualmente. A ausência de sacos no ato da entrega resultará na devolução imediata dos mesmos.

**11.6.5.2.** As hortaliças deverão ser entregues na forma: frescas, limpas, lavadas, coloração uniforme, isenta de sujicidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa.

**11.6.5.3.** As folhas deverão ser frescas, com coloração verde, sem manchas amareladas, ou com sinais de fungos.

### **11.6.6. LEGUMES E VERDURAS**

**11.6.6.1.** Os legumes e verduras deverão ser de 1º qualidade, com cascas lisas, sem fungos, ou indícios de germinação.

**11.6.6.2.** Os alimentos como tomate, pimentão e cebola devem apresentar frescos, com grau de maturidade médio, estando intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento, não devem conter terra na sua superfície, e não pode apresentar superfície úmida e pegajosa.

**11.6.6.3.** Não serão aceitas safra de colheitas precoces que prejudique o desenvolvimento das verduras e legumes e sua maturação ideal para o consumo imediato.

### **11.6.7. GRÃOS**

**11.6.7.1.** Os alimentos em grãos e massas não poderão apresentar sinais de contaminação por insetos, e as embalagens devem estar integras, sem perfuração.

**11.6.7.2.** Os alimentos como feijão deverão ter aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, sem indícios de farelos, pedras, fungos, ou parasitas.

**11.6.7.3.** As embalagens deverão conter todas as informações referente a data de validade, lote, composição, conteúdo líquido, peso, origem do produto e atributos nutricionais complementares.

### **11.6.8. ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS**

**11.6.8.1.** Os alimentos industrializados devem conter informações no rótulo como data de validade e prazo de validade para os produtos que apresentam alteração de validade após aberto.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**11.6.8.2.** Os produtos que apresentem embalagens estufadas, enferrujadas, amassadas, furadas, rasgadas, violadas, ou com vazamento não serão aceitas.

**11.6.8.3.** Todas as embalagens devem conter rótulos com os dados em letras legíveis como a data de fabricação, prazo de validade, lote, composição, peso, origem do produto e fabricante com CNPJ, informação nutricional obrigatória.

**11.6.8.4.** A rotulagem deve obedecer a todos os critérios propostos conforme RDC nº 259 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

**11.6.8.5.** Não será aceito nenhum produto com data de validade próxima do vencimento e/ou em desacordo com as exigências do Termo de Referência. Assim, os alimentos estocáveis, não perecíveis, deverão apresentar, no ato da entrega, validade mínima de **04 (quatro) meses**.

**11.6.9. AS ESPECIARIAS**

**11.6.9.1.** São diversos produtos de origem vegetal como, sementes, frutas, flores, cascas e raízes de plantas. Livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto de 5g a 500g;

**11.7. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS**

**11.7.1.** A empresa vencedora do Processo Licitatório deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas normas da ABNT Gestão da qualidade;

**11.7.2.** Na emissão da Nota Fiscal a descrição dos itens, deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la, entrar em contato com o Setor de Nutrição e Dietética do PSM/VG- Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, para eventuais explicações;

**11.7.3.** No transporte dos gêneros, os materiais de acondicionamento e de embalagem devem obedecer a todas as regras de higiene e serem perfeitamente inócuos. Os materiais de acondicionamento devem ser transparentes, incolores e de utilização única; a embalagem deve ser suficientemente rígida para assegurar uma proteção eficaz dos gêneros durante o transporte e manipulações, e ser mantida em bom estado de limpeza e conservação;

**11.7.4.** O veículo utilizado para transporte dos gêneros deve apresentar: revestimento interior em material inalterável, de fácil lavagem e desinfecção, superfícies lisas, pavimentos com estrados em inox, alumínio ou plástico, mas nunca em madeira.

**11.7.5.** Os gêneros não devem ser expostos diretamente ao sol.

**11.7.6.** É expressamente proibido o transporte e entrega de hortifrutigranjeiros em veículos domésticos.

**11.7.7.** Os Gêneros estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (Tipo Baú).

**11.8. DAS AMOSTRAS**

**11.8.1.** As amostras solicitados nos itens **05, 06, 07, 08, 14, 15, 16,17,18 19, 20, 28,29, 30, 32, 33, 39,40,41, 42, 43, 44, 45, 46, 47,48, 51,52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75,76, 78,79, 80, 81, 82, 86,87,92, 94,95, 96, 97, 98, 99,102,105,106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121,**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**122, 123, 129,130, 132, 134, 135, 136,141, 143 e 144**, deverão ser entregues, conforme descritivo, na SAD-SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO, sito a Avenida Castelo Branco, nº 2500, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, pela empresa declarada vencedora do certame, para análise e parecer da equipe técnica.

**11.8.2.** As amostras apresentadas deverão estar identificadas, com etiqueta, contando: número do pregão eletrônico, o nome da Empresa, especificação do produto e marca idênticos ao descritivo do EDITAL.

## **12. DOS RECURSOS**

**12.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito

**12.3** Após a manifestação de intenção de interpor recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar o memorial recursal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.4** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

**12.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**12.6** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1** Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**14.2** Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

**14.3** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**14.4** Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

**14.5** No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura de Várzea Grande-Secretaria de Saúde, se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

**14.6** Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

**14.7** A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da Prefeitura de Várzea Grande, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

**14.8** É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

**14.9** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**14.10** Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Prefeitura de Várzea Grande, (Sec. de Saúde).

**14.11** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**14.12** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura de Várzea Grande- Sec. de Saúde solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

**14.13** Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Prefeitura de Várzea Grande – Sec. de Saúde poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**14.14** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

- 14.15** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 14.16** Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 14.17** Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 14.18** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 14.19** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 14.20** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- 14.21** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 14.22** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 14.23** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- 14.24** Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.
- 14.25** Caso a Prefeitura de Várzea Grande- Sec. de Saúde não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, o seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 14.27** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.
- 14.28** Vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

**15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 15.1.** Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento de acordo com o especificado no Termo de Referência, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 15.2.** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 15.3.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**15.4.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Municipal, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

**15.5.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**15.6.** Comunicar imediatamente a Secretaria qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**15.7.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**15.8.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras ou Secretarias solicitantes;

**15.9.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**15.10.** Os produtos a serem entregues deverão estar de acordo com as descrições do Termo de Referência e proposta apresentada.

**15.11.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;

**15.12.** O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90);

**15.13.** A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

**15.14.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**15.15.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**15.16.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

#### **16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**16.1.** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

**16.2.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**16.3.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;

**16.4.** Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;

**16.5.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

**16.6.** Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos, para imediata correção;

**16.7.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

**16.8.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**16.9.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **17 - DA ENTREGA /LOCAL E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**17.1.** O prazo para entrega dos produtos deverá ser no **máximo de 10 (dez) dias corridos** após o fornecimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/SMS/VG.

##### **17.2. LOCAL DE ENTREGA**

**17.2.1. Gêneros Hortifrutigranjeiros:** Deverão ser entregues no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (setor de nutrição e dietética), dentro das condições, prazos e preços ajustados em sua proposta previsto pela licitação, no endereço: Avenida Alzira Santana, s/n, Bairro Nova Várzea Grande, impreterivelmente das 07:30 às 09:30 ou das 14:00 às 16:00.

**17.2.2. Gêneros Estocáveis:** Deverão ser entregues no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura de Várzea Grande, qual seja na Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro: Água Limpa, Várzea Grande/MT (atrás da Prefeitura de Várzea Grande), ou em outro local previamente determinado pela secretaria municipal de saúde, conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

##### **17.3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**17.3.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

**17.3.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 03 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



**17.3.3.** Os produtos serão recebidos definitivamente no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Só então a Contratante certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento;

**17.3.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

**17.3.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 18 – DA SUBCONTRATAÇÃO

**18.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 19 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**19.1.** O prazo de vigência será **de 12 (doze) meses**, tendo início na data da assinatura e respectiva publicação.

## 20 – DO PAGAMENTO

**20.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

**20.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**20.3.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

## 21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**21.1.** Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

**21.2.** Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a)** Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b)** Apresentar documentação falsa;
- c)** Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

**21.3.** Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

**21.3.1. Advertência;**

**21.3.1.1.** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a)** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- b)** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c)** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

**21.3.2. Multa;**

**21.3.2.1.** Conforme disposto no **(Art. 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a)** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b)** O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c)** 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d)** 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e)** 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

**21.3.2.2.** A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**21.3.2.3.** A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

**21.3.2.4.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**21.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**21.3.3.1.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

**21.3.3.2.** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

**21.3.3.3.** Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;
- b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

**21.3.3.4.** Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**21.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**21.3.4.1** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**21.3.4.2.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
  - I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
  - II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

- III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

**Parágrafo Primeiro** - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

**Parágrafo Segundo** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**21.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

**21.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

## **22 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**22.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**22.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**22.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**22.4.** A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, ficará a cargo das seguintes servidoras:

### **22.4.1. Gêneros Hortifrutigranjeiros**

**22.4.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande**, designa neste ato, a servidora **TEREZA CHRISTINA MUZZI**, Matrícula: 44922, Nutricionista, Gerente do Setor de Nutrição do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, portadora da Cédula de Identidade RG nº 342.540 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 318.369.921-49, Telefone: (65) 99964-7354, e-mail: [terezamuzzi-2@hotmail](mailto:terezamuzzi-2@hotmail.com)

### **22.4.2. Gêneros Estocáveis**



**22.4.2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande,** designa neste ato, a servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA,** Gerente do Almoxarifado da Saúde, Matrícula: 124905, RG 839080 SSP/MT, com data de emissão em 17/04/1991, inscrita no CPF 654.631.701-00, telefone: (65) 98127-5052, e-mail: [rita\\_decor@yahoo.com.br](mailto:rita_decor@yahoo.com.br).

### 23- DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**23.1** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes interessados poderão via chat, manifestar interesse em reduzir seus preços ao valor da proposta mais bem classificada.

**23.1.1** O licitante que manifestar interesse em figurar no cadastro de reserva deverá, após a fase de competitiva encaminhar via email **declaração** que aceita reduzir o valor da proposta mais bem classificada;

**23.2** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da ultima proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**23.3** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/13.

**23.4** Na utilização do cadastro de reserva, a empresa registrada que aderiu ao cadastro, no ato de sua convocação terá que encaminhar os documentos de habilitação previstos neste edital no prazo estabelecido no item 7.12 deste edital.

### 24- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**24.1** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

**24.2** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.3** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.4** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.5** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**24.7** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.8** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

**25. DO FORO**

**25.1** As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**26 – Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III	MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F.
ANEXO IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E PROPOSTA INDEPENDENTE.
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
ANEXO VI	FICHA CADASTRAL
ANEXO VII	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VIII	MINUTA DO CONTRATO

Várzea Grande/MT, 02 de fevereiro de 2018.

**Diógenes Marcondes**  
**Secretario de Saúde /SMSVG**

**ANEXO I**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE</b>		
<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>Nº 43/2017 – 4ª RETIFICAÇÃO</b>	
<b>Número do Processo</b> 484336/2017	<b>Exclusiva ME/EPP?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	<b>Reserva de quota ME/EPP?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Objeto</b> Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros e estocáveis, para suprir as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal e Superintendência de Atenção Básica de Saúde (consultório de Rua) de Várzea Grande-MT.		



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

<b>Valor total estimado</b> R\$ 1.515.597,65	<b>Vistoria?</b> <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<b>Amostra/Demonstração?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Admite subcontratação</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
<b>Modalidade - Pregão</b> <input checked="" type="checkbox"/> Eletrônico <input type="checkbox"/> Presencial	<b>SRP?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Adjudicação</b> <input type="checkbox"/> Global <input checked="" type="checkbox"/> Item <input type="checkbox"/> Lote

**Documentação de habilitação**

**Requisitos**

1. Habilitação Jurídica
2. Regularidade Fiscal e Trabalhista
3. Qualificação Econômico-Financeira
4. Qualificação Técnica
5. Documentos Complementares

**JUSTIFICATIVA COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP LC 123/06**

Em todas as aquisições **de bens de natureza divisível** no SRP, deve ser reservada cota de 25% do total para as MEs e EPPs, conforme artigo 48, inciso II da LC 123/06 alterada pela LC147/2014. **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.**

Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

**4ª RETIFICAÇÃO AO TERMO AO REFERÊNCIA N. 43/2017**

**1. DAS SECRETARIAS GESTORAS**

Secretaria Municipal de Saúde

**1.1. DOS SECRETÁRIOS**

Diógenes Marcondes

**2. DA CI DE ORIGEM N. 393/2017/HPSM/VG**

**DATA:** 18/07/2017

**3. DO OBJETO ESPECÍFICO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros e estocáveis, para suprir as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal e Superintendência de Atenção Básica de Saúde (consultório de Rua) de Várzea Grande-MT.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros e estocáveis para o atendimento das necessidades do hospital e pronto socorro municipal de Várzea Grande. As verduras, legumes e frutas são alimentos fontes de vitaminas, minerais e fibras. As vitaminas – são micronutrientes essenciais para os processos metabólicos do organismo, elas devem ser obtidas na alimentação, pois não estão naturalmente presentes no nosso corpo. Os minerais – estão presentes em alimentos de origem animal ou vegetal em pequenas quantidades, juntamente com as vitaminas auxiliam nos processos metabólicos. As fibras – auxiliam no bom funcionamento do organismo e provoca uma sensação de saciedade, o que pode contribuir para controlar o apetite e, assim sendo, a manter o peso. A ingestão desses alimentos na quantidade mínima recomendada, porém, regularmente, auxiliam na prevenção das DCNT'S (doenças crônicas não transmissíveis) e por possuírem um baixo teor energético auxiliam no controle do peso.

**4.1. RESULTADOS ESPERADOS DIRETOS E INDIRETOS**

- I. Por ser um importante fornecedor de proteínas, pode auxiliar no ganho de massa magra e recuperação física dos pacientes;
- II. Garantir fornecimento de alimentação livre de contaminação;
- III. Fornecer os nutrientes necessários para manutenção das atividades do organismo;
- IV. Promover a recuperação do estado nutricional do paciente;
- V. Prevenção de doenças ou piora do quadro clínico do paciente;
- VI. Promoção da recuperação nutricional de pacientes com anemia;

Portanto, a dieta hospitalar tem o papel de garantir o aporte de nutrientes ao paciente hospitalizado, permitindo melhorar ou manter seu estado nutricional através de seu papel terapêutico em doenças crônicas ou agudas e também por ser uma prática que apresenta papel importante na experiência de internação, uma vez que, atendendo aos atributos biopsicossensoriais e simbólicos do reconhecimento do indivíduo, pode atenuar o sofrimento no período em que o paciente está separado de sua vida habitual, contribuindo em muito para melhoria da qualidade hospitalar, devido a preocupação com a palatabilidade das dietas que, conseqüentemente, irá influenciar na aceitação das mesmas, proporcionando uma diversificação das preparações oferecidas tanto aos pacientes quanto aos funcionários que se alimentam na Instituição.

**6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UNID FORN TCE	UNID	QTD ANUAL	V. UNIT	V. TOTAL	COTAS ME
01	<u>ACHOCOLATADO EM PÓ</u> <u>VITAMINADO</u>	153346-0	434	UNID	500	9,5767	4.788,3500	ITEM EXCLUSIVO



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLUVEL, LEITE EM PÓ, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, SAL, CACAU, CONSTITUIDO EM PÓ FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							ME
02	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT</b> ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - DO TIPO DIET OBTIDO PELA MISTURA DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÃO DIO, ASPARTAME, SACARINA SÁDICA E ACESULFAME DE POTASSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIAOXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLUTEN. REDUÇÃO DE PELO MENOS, 39% DE CALORIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	0000541	434	UNID	350	14,3000	5.005,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
03	<b>AÇÚCAR</b> AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3% P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 2 KG DO PRODUTO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	141195-0	309	UNID	8.200	5,6933	46.685,0600	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

04	<p><b><u>ADOCANTE ARTIFICIAL</u></b></p> <p>ADOCANTE DIETÉTICO - COMPOSTO DE ASPARTAME, EM PO, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 1000 ENVELOPES DE 0,5 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	373020-4	621	CAIXA	60	20,0000	1.200,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
05	<p><b><u>ADOCANTE DIETÉTICO</u></b></p> <p>ADOCANTE DIETÉTICO - COMPOSTO DE FORNO E FOGÃO, COMPOSTO DE MALTODEXTRINA E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA, ACARINA SÓDICA, E REGULADOR DA ACIDEZ, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	181925-9	117	UNID	25	32,4267	810,6675	ITEM EXCLUSIVO ME
06	<p><b><u>AMEIXA SECA SEM CAROÇO</u></b></p> <p>AMEIXA PRETA SECA - OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS_SEM CALDA, LIVRE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM LATA, PESANDO 100G.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b></p>	159663-2	565	UNID	50	6,7767	338,8350	ITEM EXCLUSIVO ME
07	<p><b><u>AMIDO DE ARROZ</u></b></p> <p>AMIDO DE ARROZ - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO ARROZ, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b></p>	3982-9	387	UNID	300	12,4700	3.741,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
08	<p><b><u>AMIDO DE MILHO</u></b></p> <p>AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL, COM UMIDADE MÁX 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO,</p>	184397-4	427	CAIXA	1.000	8,2567	8.256,7000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ETC, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CAIXA, VEDADO, ETC, COM PESO LIQUIDO DE 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
09	<b><u>AVEIA EM FLOCOS FINOS</u></b> AVEIA - INTEGRAL, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	5002-4	427	CAIXA	450	11,8233	5.320,4850	ITEM EXCLUSIVO ME
10	<b><u>AZEITE DE OLIVA</u></b> ÓLEO COMESTIVEL - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO NA MESA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 MILILITRO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFOÇADO. <b>APRESENTAR 01 ((UMA) AMOSTRA</b>	201682-6	2091	UNID	600	18,8800	11.328,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
11	<b><u>AZEITONA VERDE</u></b> AZEITONA EM CONSERVA - VERDE INTEIRA COM CAROÇO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDA O PRODUTO DRENADO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	142244-8	24	UNID	250	14,2067	3.551,6750	ITEM EXCLUSIVO ME
12	<b><u>BISCOITO DE ÁGUA E SAL</u></b> BISCOITO COM SAL - TIPO ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, E OUTRAS SUBSTANCIAM PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, CAIXA COM 40 PACOTES, PESANDO 400 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	145100-6	708	PACOTE	7.100	4,1567	29.512,5700	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

13	<p><b><u>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</u></b> BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO <b>400 GRAMAS</b>, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	295271-8	708	PACOTE	3.500	5,0633	17.721,5500	ITEM EXCLUSIVO ME
14	<p><b><u>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</u></b> BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO COQUINHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO 800 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	294788-9	2570	PACOTE	500	8,9900	4.495,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
15	<p><b><u>KETCHUP</u></b> KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÁXIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE <b>400 GRAMAS</b>. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b></p>	159554-7	117	UNID	100	5,9100	591,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
16	<p><b><u>CHÁ MATE</u></b> CHÁ - MATE, CONSTITUÍDO DE FOLHAS SECAS E NOVAS, DE COR</p>	157658-5	407	UNID	3.000	6,4167	19.250,1000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, FECHADO, PACOTE DE 250 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>							
17	<b>CHÁ DE CAMOMILA</b> CHÁ - CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES DE VEGETAIA GENUINOS, DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 10 SACHES DE 10G CADA, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	190556-2	1457	CAIXA	500	3,7700	1.885,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
18	<b>CHÁ PRETO</b> CHÁ - PRETO, CONSTITUIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS, DE COR PROPRIA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHES, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 10 SACHES DE 10 G CADA, NTA-41 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	190555-4	1457	CAIXA	500	3,9767	1.988,3500	ITEM EXCLUSIVO ME
19	<b>CHÁ DE ERVA DOCE</b> CHÁ - ERVA DOCE, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTO, DE COR NA COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADOS EM SACO DE PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA CONTENDO 10	216666-6	2039	CAIXA	500	3,5167	1.758,3500	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	SAQUINHOS, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>							
20	<b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA</b> CHÁ - ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTO, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO, PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NTA-41 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	216667-4	2039	CAIXA	500	3,9400	1.970,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
21	<b>COGUMELOS EM CONSERVA</b> COGUMELO - TIPO CHAMPIGNON, EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E TAMANHO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SEM SUJIDADES, LIVRE DE PARASITAS E OUTROS FUNGOS. EMBALAGEM DE 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	322814-7	1611	UNID	30	48,2967	1.448,9010	ITEM EXCLUSIVO ME
22	<b>CRAVO</b> CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TIPO TRANSPARENTE DE NO MINIMO 20 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	413273-4	185	UNID	50	3,6600	183,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
23	<b>CREME DE LEITE TRADICIONAL</b> CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	130974-9	251	UNID	350	5,5200	1.932,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
24	<b>CANELA EM CASCA</b> CANELA - EM PAU, OBTIDA DA	157662-3	2039	UNID	100	2,3567	235,6700	ITEM EXCLUSIVO



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	PLANTA, PEDAÇOS DE PAUS LIMPOS A GRANEL, PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, DE NO MINIMO 10 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							ME
25	<b><u>CANELA EM PÓ</u></b> CANELA – EM PÓ FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDA AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, DE NO MINIMO 50 GRAMAS. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	6358-4	186	PACOTE	250	2,1700	542,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
26	<b><u>COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR</u></b> COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS. EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	26372-9	193	PACOTE	250	3,6300	907,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
27	<b><u>COLORAU</u></b> COLORAU - (URUCUM) HOMOGENEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA ASPECTO: PÓ FINO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO	0000514	1	PACOTE	700	5,9900	4.193,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	EM VIGOR. LIVRES DE SUJIDADES, EMBALAGEM INTEGRAL SEM ABERTURAS. ROTULAGEM NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM PACOTE DE 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
28	<b>COMINHO</b> COMINHO - NORMAL MOIDO E SEM MISTURA ASPECTO: PÓ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE NO MÍNIMO 10 GRAMAS. TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148527-0	1	PACOTE	40	1,9100	76,4000	ITEM EXCLUSIVO ME
29	<b>ERVILHA</b> ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDA O PRODUTO DRENADO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3563-7	265	UNID	650	2,9633	1.926,1450	ITEM EXCLUSIVO ME
30	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 1.080 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	145449-8	66	UNID	4.300	9,2133	39.617,1900	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

31	<b>FARINHA DE ARROZ ENRIQUECIDA</b> MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA - TIPO MINGAU DE AMIDO DE ARROZ (MUCILON), COMPOSTO DE CEREAIS, AÇUCARE E VITAMINAS, EMBALAGEM DE NO MINIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148267-0	434	UNID	500	11,8300	5.915,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
32	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	182090-7	2528	PACOTE	1.800	6,8767	12.378,0600	ITEM EXCLUSIVO ME
33	<b>FARINHA DE KIBE</b> FARINHA DE QUIBE, TRIGO EM GRÃO INTEGRAL, TORRADO E MOIDO, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS. ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ASPECTO GRANULOSO FINO. SEM INSETOS E IMPUREZAS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRAL E CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	0000222	2533	PACOTE	300	5,9133	1.773,9900	ITEM EXCLUSIVO ME
34	<b>FARINHA DE MILHO</b> FARINHA DE MILHO - SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ATOXICO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3993- 4	2533	PACOTE	1.000	4,9167	4.916,7000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

35	<b>FARINHA DE TRIGO</b> FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, LIVRE DE SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	153332-0	2527	PACOTE	6.500	3,2600	21.190,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
36	<b>FARINHA LÁCTEA</b> MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA - TIPO FARINHA LÁCTEA, COMPOSTO DE CEREAIS, AÇÚCARES E VITAMINAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148239-4	434	UNID	400	17,6100	7.044,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
37	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO (1)</b> FEIJÃO - CARIOQUINHA, TIPO 1 NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KILO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	12042-1	2527	PACOTE	7.000	6,1500	43.050,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
38	<b>FEIJÃO PRETO TIPO (1)</b> FEIJÃO - PRETO, TIPO 1 NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KILO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	12035-9	2527	PACOTE	350	6,9500	2.432,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
39	<b>FEIJÃO BRANCO TIPO (1)</b> FEIJÃO - BRANCO, TIPO 1 NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E	153852-7	2527	PACOTE	200	11,3000	2.260,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KILO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
40	<b><u>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</u></b> FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 100 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	132404-7	656	PACOTE	950	5,2867	5.022,3650	ITEM EXCLUSIVO ME
41	<b><u>FERMENTO BIOLÓGICO SECO</u></b> FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 10 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	129433-4	565	UNID	3.500	1,4633	5.121,5500	ITEM EXCLUSIVO ME
42	<b><u>FUBÁ DE MILHO</u></b> FUBA DE MILHO - PARA O PREPARO DE MINGUZA, COM GRAOS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE TRANSPARENTE, ATOXICO COM 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148264-5	2533	PACOTE	1.500	3,4300	5.145,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
43	<b><u>FOLHA DE LOURO</u></b> FOLHAS DE LOURO SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃO SÃOS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO NO MINIMO 8 GRAMAS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	6446-7	655	PACOTE	50	1,7067	85,3350	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	<b>AMOSTRA.</b>							
44	<b><u>DOCE DE GOIABA EM MASSA</u></b> DOCE EM BARRA - DE GOIABA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148235-1	1273	UNID	100	3,4233	342,3300	ITEM EXCLUSIVO ME
45	<b><u>LEITE CONDENSADO</u></b> LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA DE NO MÍNIMO 395 GRAMAS, COR AMARELO CREME LEITOSO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, - REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	382200-1	456	UNID	250	7,2600	1.815,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
46	<b><u>LEITE DE COCO</u></b> LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇÚCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA DE NO MÍNIMO 200 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	44978-4	116	UNID	120	4,6633	559,5960	ITEM EXCLUSIVO ME
47	<b><u>LENTILHA, DE 1ª QUALIDADE</u></b> LENTILHA - DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE	5792-4	2533	PACOTE	35	6,4800	226,8000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	POLIETILENO DE NO MINIMO 500 GRAMAS, <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
48	<b><u>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS</u></b> MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM 500 GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDARIA DE 10 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3974-8	2533	PACOTE	2.000	3,5367	7.073,4000	ITEM EXCLUSIVO ME
49	<b><u>MACARRÃO TIPO LASANHA COM OVOS</u></b> MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDA DE COR AMARELADA, COM SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PROPRIOS, TRANSPARENTE CONTENDO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3975-6	2532	PACOTE	200	6,5533	1.310,6600	ITEM EXCLUSIVO ME
50	<b><u>MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS</u></b> MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO AVE-MARIA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3973-0	2533	PACOTE	4.000	4,4533	17.813,2000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

51	<p><b><u>MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS</u></b></p> <p>MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR NA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 15%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS, <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b></p>	418770-9	2533	PACOTE	1.200	3,8967	4.676,0400	ITEM EXCLUSIVO ME
52	<p><b><u>MAIONESE TRADICIONAL</u></b></p> <p>MAIONESE – EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, SEM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIA COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	153331-2	400	UNID	400	7,2133	2.885,3200	ITEM EXCLUSIVO ME
53	<p><b><u>MARGARINA COM SAL</u></b></p> <p>MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRA SUBSTANCIA PERMITIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	237575-3	490	UNID	4.200	7,0300	29.526,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
54	<p><b><u>MARGARINA SEM SAL</u></b></p> <p>MARGARINA VEGETAL - SEM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRA SUBSTANCIA PERMITIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR</p>	132633-3	490	UNID	1.000	7,5900	7.590,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
55	<b>MILHO BRANCO PARA CANJICA</b> MILHO DE CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3984-5	2532	UNID	100	3,5200	352,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
56	<b>MOLHO TIPO INGLÊS</b> MOLHO INGLÊS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE, ACRESCIDO DE VINAGRE, ÁGUA, AÇÚCAR, CARAMELO, SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTES PERMITIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 900 MILILITRO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	129284-6	236	UNID	40	7,1300	285,2000	ITEM EXCLUSIVO ME
57	<b>MOSTARDA</b> MOSTARDA - COMPOSTO DE VINAGRE, ÓLEO, PÓ GRÃOS DE MOSTARDA, ÁGUA, VINAGRE E SAL, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES SEM PARASITAS, EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS, REGISTRO NO M/S. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	160680-8	290	UNID	80	4,7100	376,8000	ITEM EXCLUSIVO ME
58	<b>FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA)</b> MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA - TIPO MINGAU DE	148268-8	434	UNID	300	15,6733	4.701,9900	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	CEREAIS (NESTON), COMPOSTO DE CEREAIS, ACUCARES E VITAMINAS, LATA DE METAL COM 400g. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
59	<b>NOZ MOSCADA</b> NOZ MOSCADA - INTEIRA, CONSTITUIDA DE AMENDOAS SECAS, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE FERMETACAO, MOFO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO COM 02 UNIDADES. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	165004-1	01	PACOTE	50	3,4200	171,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
60	<b>ÓLEO DE SOJA</b> ÓLEO DE SOJA COMESTIVEL, REFINADO TIPO 1, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML. CAIXA CONTENDO 20 UND. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	182099-0	54	CAIXA	300	91,9733	27.591,9900	ITEM EXCLUSIVO ME
61	<b>ÓLEO DE GIRASSOL</b> ÓLEO COMESTIVEL - GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML. CAIXA CONTENDO 20 UND. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	24805-3	54	CAIXA	80	112,0000	8.960,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
62	<b>ORÉGANO</b> ORÉGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM NO MINIMO 10 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	6444-0	656	PACOTE	80	2,3500	188,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

63	<p><b><u>PALMITO DE ACAÍ EM CONSERVA</u></b> PALMITO EM CONSERVA, COM INGREDIENTE, EUTERPE, OLEÁCEA (52,55%), ÁGUA (45%), SAL (2%) E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (0,45%). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 550 GRAMAS, E PESO DRENADO DE 300 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	159793-0	1	UNID	80	15,2133	1.217,0640	ITEM EXCLUSIVO ME
64	<p><b>COTA PRINCIPAL – 75%</b> <b><u>PÓ DE CAFÉ</u></b> CAFÉ - DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS PROCEDENTE DE GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%,OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA,CONTENDO 1 KILO, COM SELO ABIC. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	186204-9	2527	PACOTE	8.250	26,1667	215.875,2750	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	<p><b>COTA RESERVADA ME/EPP-25%</b> <b><u>PÓ DE CAFÉ</u></b> CAFÉ - DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS PROCEDENTE DE GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA</p>	186204-9	2527	PACOTE	2.750	26,1667	71.958,4250	COTA 25%



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	<p>COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%,OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA,CONTENDO 1 KILO, COM SELO ABIC.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b></p>							
66	<p><b><u>PÓ PARA CURAL</u></b></p> <p>MISTURAS PARA O PREPARO DE CURAU - OBTIDO DA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR REFINADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, ADMITINDO ADIÇÃO DE SAL REFINADO, CORANTES NATURAIS, NÃO DEVENDO CONTER SOJA E SEUS DERIVADOS, COM ASPECTO, AROMA NATURAL DE MILHO VERDE, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE APROPRIADO DE NO MINIMO 200 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	238924-0	1270	UNID	80	6,2633	501,0640	ITEM EXCLUSIVO ME
67	<p><b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR UVA DIET</u></b></p> <p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETETICA - SABOR UVA, SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME, AROMA NATURAL DE UVA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 15 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA)</b></p>	132164-1	01	UNID	220	2,3700	521,4000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	AMOSTRA.							
68	<p><b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXÍ DIET</u></b></p> <p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETETICA - SABOR ABACAXI, SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME, AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDA, QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 15 GRAMAS CADA, .</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	132159-5	01	UNID	100	2,3700	237,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
69	<p><b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO DIET</u></b></p> <p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETETICA - SABOR MORANGO, SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 15 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	132163-3	01	UNID	100	2,3700	237,0000,0	ITEM EXCLUSIVO ME
70	<p><b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR UVA</u></b></p> <p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR UVA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE UVA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA)</b></p>	132158-7	01	UNID	100	2,0967	209,6700	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	AMOSTRA.							
71	<p><b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXÍ</u></b></p> <p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR ABACAXI, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	132153-6	01	UNID	100	1,8567	185,6700	ITEM EXCLUSIVO ME
72	<p><b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO</u></b></p> <p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR MORANGO, COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAM PERMITIDA, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b></p>	132157-9	01	UNID	100	2,0367	203,6700	ITEM EXCLUSIVO ME
73	<p><b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO</u></b></p> <p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR LIMAO, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	132156-0	01	UNID	100	2,3033	230,3300	ITEM EXCLUSIVO ME
74	<p><b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR CHOCOLATE</u></b></p>	11280-1	2528	UNID	100	8,9933	899,3300	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO DE AMIDO OU FECULA, AÇÚCAR, ESPESSANTE, OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COM RENDIMENTO DE 30 PORÇÕES DE NO MINIMO 120 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE, FECHADO, PESANDO 1 KL, <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>							
75	<b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR DE COCO</u></b> PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - SABOR COM LEITE, SABOR COCO, COMPOSTO DE CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, COM RENDIMENTO DE 40 PORÇÕES DE 100 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	181926-7	2528	UNID	50	4,5567	227,8350	ITEM EXCLUSIVO ME
76	<b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR DE MORANGO</u></b> PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - SABOR COM LEITE, SABOR MORANGO, COMPOSTO DE CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, COM RENDIMENTO DE 40 PORÇÕES DE 100 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	181927-5	2528	UNID	50	8,6633	433,1650	ITEM EXCLUSIVO ME
77	<b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR DE BAUNILHA</u></b> PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - SABOR BAUNILHA, COMPOSTO DE AMIDO OU FECULA, AÇÚCAR, ESPESSANTE, OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COM RENDIMENTO DE 30 PORÇÕES DE 120 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATOXICO, RESISTENTE,	11281-0	2528	UNID	50	8,6600	433,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	FECHADO, PESANDO 1 KL. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>							
78	<b><u>PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL</u></b> <b><u>SABOR DE ABACAXI</u></b> PREPARADO SOLIDA ARTIFICIAL PARA REFRESCO - SABOR DE ABACAXI, COMPOSTO AÇÚCAR, INGREDIENTES PERMITIDOS, EM PÓ, DISSOLÚVEL EM ÁGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 1 QUILO. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	14286-0	2527	PACOTE	600	14,1633	8.497,9800	ITEM EXCLUSIVO ME
79	<b><u>PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL</u></b> <b><u>SABOR DE MARACUJÁ</u></b> PREPARADO SOLIDA ARTIFICIAL PARA REFRESCO - SABOR DE MARACUJÁ, COMPOSTO DE AÇÚCAR, TIPO REFRESCO EM PÓ, POSSUIR NO MINIMO 8% EM PESO DE FRUTAS EM PÓ, COM VALOR MINIMO DE CALORIAS DE 360 KCAL EM 100G/PÓ, DISSOLUVEL EM ÁGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, CONTROLE DOM INIMO SOLICITADO FEITO POR ANALISES LABORATORIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE MATERIAL LAMINADO METALIZADO, PESANDO 1 QUILO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	177137-0	2527	PACOTE	600	13,2725	7.963,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
80	<b><u>PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL</u></b> <b><u>SABOR DE LARANJA</u></b> PREPARADO SOLIDA ARTIFICIAL PARA REFRESCO - SABOR DE LARANJA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, INGREDIENTES PERMITIDOS, EM PÓ, DISSOLÚVEL EM ÁGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 1 QUILO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	81867-4	2527	PACOTE	600	10,9725	6.583,5000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	<b>AMOSTRA.</b>							
81	<p><b><u>POLVILHO AZEDO</u></b> POLVILHO - AZEDO, BRANCA, AMIDO DE MANDIOCA 100%, PASSADO POR PROCESSO MODIFICADO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM SOLAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS ANVISA. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PESANDO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	61932-9	2533	PACOTE	100	7,3033	730,3300	ITEM EXCLUSIVO ME
82	<p><b><u>QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO</u></b> QUEIJO - TIPO PARMESÃO - RALADO, EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, INVIOLAVEL PESANDO 50 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO ANVISA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	125867-2	186	PACOTE	200	3,8800	776,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
83	<p><b><u>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL</u></b> PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADO COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTAÇÃO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,</p>	132133-1	431	UNID	350	4,8667	1.703,3450	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ACONDICIONADO EM LATA COM 135 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
84	<b>SAL REFINADO</b> SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGÂNICAS, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MÁXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PESANDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	237575-8	2527	PACOTE	2.200	1,9367	4.260,7400	ITEM EXCLUSIVO ME
85	<b>SAL REFINADO EM SACHE</b> SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM (2000 SACHES), CONTENDO 1 GRAMA CADA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	133838-2	337	CAIXA	60	24,6167	1.477,0020	ITEM EXCLUSIVO ME
86	<b>SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ</b> SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJÁ, BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM AÇÚCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3550-5	120	FRASCO	950	8,5233	8.097,1350	ITEM EXCLUSIVO ME
87	<b>SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU</b> SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM AÇÚCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	252489-9	120	FRASCO	950	4,9133	4.667,6350	ITEM EXCLUSIVO ME
88	<b>SUCO CONCENTRADO SABOR UVA</b> SUCO CONCENTRADO - SABOR UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO,	315990-6	120	FRASCO	950	7,3967	7.026,8650	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	SAIS MINERAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
89	<b>SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA</b> SUCO CONCENTRADO - SABOR DE GOIABA, BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM AÇÚCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3549-1	120	FRASCO	950	7,0967	6.741,8650	ITEM EXCLUSIVO ME
90	<b>UVA PASSAS</b> UVA PASSAS - OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA PRETA, SEM CAROÇO, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UMIDADE MÁXIMA DE 25% P.P, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	0002029	558	PACOTE	50	4,7667	238,3350	ITEM EXCLUSIVO ME
91	<b>VINAGRE DE VINHO TINTO</b> VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 72 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3555-6	231	UNID	1.000	5,5067	5.506,7000	ITEM EXCLUSIVO ME
92	<b>XAROPE DE GROSELHA</b> XAROPE ARTIFICIAL - ELABORADO COM AÇÚCAR, ÁGUA POTÁVEL, SABOR	3556-4	37	UNID	950	7,8533	7.460,6350	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	GROSELHA, E SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,30 OU SEJA, 62% DE AÇÚCAR POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPA ROSQUEADA E HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO 1 LITRO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
93	<b>ABACAXI PÉROLA</b> ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	343370-6	1	UNID	580	6,5933	3.824,1140	ITEM EXCLUSIVO ME
94.	<b>ABÓBORA MORANGA</b> ABÓBORA - TIPO MORANGA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	15274-9	3	KG	5.000	5,7800	28.900,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
95	<b>ABOBRINHA VERDE</b> ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	163643-0	3	KG	5.000	4,6967	23.483,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
96	<b>ACELGA</b> ACELGA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	153411-4	3	KG	1.000	9,6300	9.630,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
97	<b>AGRIÃO</b> AGRIÃO - FRESCO, DE PRIMEIRA,	3727-3	773	MAÇO	1.300	8,5433	11.106,2900	ITEM EXCLUSIVO



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, MAÇO INDUSTRIAL							ME
98	<b>ALFACE AMERICANA</b> ALFACE - LISA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS.		773	MAÇO	1.000	3,8133	3.813,3000	ITEM EXCLUSIVO ME
99	<b>ALFACE CRESPA</b> ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, COM COR, ODORE E SABOR PROPRIOS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINAS E SAS, COM FOLHAS BRILHANTES E SEM PONTOS ESCUROS, BEM DESENVOLVIDA, AUSÉNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NÃO DEVENDO ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS.	347578-6	773	MAÇO	4.000	5,3433	21.373,2000	ITEM EXCLUSIVO ME
100	<b>ALMEIRÃO</b> ALMEIRÃO - EM FOLHAS LONGAS E FRESCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES E INTACTAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, RESIDUOS DE FERTILIZANTES E MATERIAIS TERROSOS, ISENTO DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS E ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	225636-3	773	MAÇO	1.500	4,8267	7.240,0500	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ATOXICO, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO.							
101	<b>ALHO</b> ALHO - BULBO, NACIONAL, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	237526-5	3	KG	1.500	25,3033	37.954,9500	ITEM EXCLUSIVO ME
102	<b>BANANA DA TERRA</b> BANANA-COMPRIDA, APRESENTAÇÃO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	147928-8	3	KG	2.500	5,7033	14.258,2500	ITEM EXCLUSIVO ME
103	<b>BANANA NANICA</b> BANANA NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3697-8	3	KG	500	5,4500	2.725,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
104	<b>BANANA MAÇÃ</b> BANANA MAÇÃ, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3695-1	3	KG	600	5,9933	3.595,9800	ITEM EXCLUSIVO ME
105	<b>BATATA INGLESA</b> BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E ÍNTEGRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA 50KGS.	3737-0	3	KG	11.000	5,1000	56.100,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
106	<b>BATATA DOCE</b> BATATA DOCE - ROSADA, BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU	88144-9	3	KG	3.000	4,4000	13.200,0000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	MECANICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA.							
107	<b>BERINJELA</b> BERINJELA - TIPO COMUM, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA.	3691-9	3	KG	1.000	6,5300	6.530,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
108	<b>BETERRABA</b> BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICO DE GRANDE RESISTENCIA, PESO POR KILO.	260234-2	3	KG	5.000	4,3567	21.783,5000	ITEM EXCLUSIVO ME
109	<b>BRÓCOLIS</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS. TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENNTES DE PRIMEIRO USO.	121173-0	3	KG	200	20,8133	4.162,6600	ITEM EXCLUSIVO ME
110	<b>CARÁ</b> CARA DE BOA QUALIDADE, FRESCO, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	415722-2	3	KG	400	9,1900	3.676,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
111	<b>CEBOLA</b> CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, EM SACO DE POLIETILENO.	415264-6	3	KG	2.500	5,2233	13.058,2500	ITEM EXCLUSIVO ME
112	<b>CEBOLINHA VERDE</b>	152035-0	773	MAÇO	4.000	9,0367	36.146,8000	ITEM



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, MAÇO INDUSTRIAL							EXCLUSIVO ME
113	<b>CENOURA</b> CENOURA - VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO POR QUILO.	260231-8	3	KG	10.000	7,0900	70.900,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
114	<b>CHUCHU</b> CHUCHU - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO POR QUILO.	260232-6	3	KG	10.000	5,2500	52.500,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
115	<b>COUVE FLOR</b> COUVE - TIPO FLOR, FRESCA, COM FLOR INTACTA, DE PRIMEIRA E OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	367458-4	3	KG	200	9,8167	1.963,3400	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

116	<b><u>COUVE MANTEIGA</u></b> COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHA INTACTA, DE PRIMEIRA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	367457-6	773	MAÇO	3.500	5,2433	18.351,5500	ITEM EXCLUSIVO ME
117	<b><u>COENTRO</u></b> COENTRO - COR VERDE FRESCA, HORTALICA CLASSIFICADA COR ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, MAÇO INDUSTRIAL.	260236-9	773	MAÇO	800	8,1067	6.485,3600	ITEM EXCLUSIVO ME
118	<b><u>HORTELÃ</u></b> HORTELÃ - FRESCO EM FOLHAS VERDES, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, MAÇO INDUSTRIAL	132648-1	773	MAÇO	1.500	10,7567	16.135,0500	ITEM EXCLUSIVO ME
119	<b><u>LARANJA PÊRA</u></b> LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM APROPRIADA.	157961-4	3	KG	1.500	4,9333	7.399,9500	ITEM EXCLUSIVO ME
120	<b><u>LIMÃO TAHITI</u></b> LIMÃO - TAHITI, ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO.	154033-5	3	KG	200	6,1633	1.232,6600	ITEM EXCLUSIVO ME
121	<b><u>MAÇÃ NACIONAL</u></b> MAÇÃ - GALA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO	348163-8	3	KG	1.200	8,5267	10.232,0400	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADA E EMBALADA.							
122	<b>MAXIXE</b> MAXIXE - VERDE, DE BOA QUALIDADE, MADURO, GRAUDO.	148524-5	3	KG	100	6,1100	611,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
123	<b>MAMÃO FORMOSA</b> MAMÃO - FORMOSA, OTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS AUSENCIA DE SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FISICOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM APROPRIADO.	157962-2	3	KG	800	5,9733	4.778,6400	ITEM EXCLUSIVO ME
124	<b>MANDIOCA</b> MANDIOCA - GRAUDA, BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	3698-6	3	KG	5.500	4,8600	26.730,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
125	<b>MANGA TOMMY</b> MANGA-TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO, COR E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3748-6	3	KG	50	5,9433	297,1650	ITEM EXCLUSIVO ME
126	<b>MELÃO</b> MELÃO - ESPANHOL, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	150344-8	3	KG	200	5,4933	1.098,6600	ITEM EXCLUSIVO ME
127	<b>MELANCIA</b> MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES,	3721-4	3	KG	1.500	1,5667	2.350,0500	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.							
128	<b>MILHO VERDE</b> MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA.	225639-8	8	DUZIA	600	14,1633	8.497,9800	ITEM EXCLUSIVO ME
129	<b>OVO DE GALINHA</b> OVO DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 OVOS, COM O CODIGO DO SIF.	331318-2	8	DÚZIA	2.500	8,3400	20.850,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
130	<b>OVO DE CODORNA</b> OVO - DE CODORNA, PIGMENTADO, MEDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 OVOS.	91010-4	1143	BAND	80	5,6133	449,0640	ITEM EXCLUSIVO ME
131	<b>PEPINO</b> PEPINO - COMUM, OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	154034-3	3	KG	500	4,3733	2.186,6500	ITEM EXCLUSIVO ME
132	<b>PIMENTÃO VERDE</b> PIMENTÃO VERDE, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM, ACONDICIONADO EM SACO, PESANDO APROXIMADAMENTE POR KILO.	159551-2	3	KG	500	6,8900	3.445,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
133	<b>QUIABO</b> QUIABO - LISO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS.	343378-1	3	KG	650	8,5533	5.559,6450	ITEM EXCLUSIVO ME
134	<b>RABANETE</b> RABANETE - FRESCO, OTIMA QUALIDADE, COM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE SUJIDADES,	154041-6	773	MAÇO	1.600	8,9167	14.266,7200	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS.							
135	<b>RÚCULA</b> RÚCULA- FRESCA DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLOÇÃO UNIFORMES, FIRME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	413269-6	2388	MAÇO	3.000	6,1467	18.440,1000	ITEM EXCLUSIVO ME
136	<b>REPOLHO ROXO</b> REPOLHO - ROXO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOE E CORTES.	15286-2	3	KG	150	8,2967	1.244,5050	ITEM EXCLUSIVO ME
137	<b>REPOLHO VERDE</b> REPOLHO - BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES.	150208-5	3	KG	2.500	4,9667	12.416,7500	ITEM EXCLUSIVO ME
138	<b>SALSA</b> SALSA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, MAÇO INDUSTRIAL	5762-2	773	MAÇO	1.400	9,4300	13.202,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
139	<b>TOMATE</b> TOMATE MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO	343377-3	3	KG	6.000	6,9367	41.620,2000	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O SEU MANUSEIO, VENDA POR PESO.							
140	<b><u>TOMATE CEREJA</u></b> TOMATE - CEREJA, BOA QUALIDADE, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARA SITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, POR QUILO.	159438-9	3	KG	40	17,1800	687,2000	ITEM EXCLUSIVO ME
141	<b><u>UVA ITÁLIA</u></b> UVA ITALIA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVENDO SER FORNECIDA POR QUILO.	345936-5	3	KG	40	18,1300	725,2000	ITEM EXCLUSIVO ME
142	<b><u>UVA RUBI</u></b> UVA RUBI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA.	92185-8	3	KG	40	18,5967	743,8680	ITEM EXCLUSIVO ME
143	<b><u>VAGEM</u></b> VAGEM – TIPO MACARRÃO, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANOS FÍSICOS.	154039-4	3	KG	500	14,6000	7.300,0000	ITEM EXCLUSIVO ME
144	<b><u>FARINHA DE ROSCA</u></b> FARINHA DE ROSCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	45920-8	2533	PACOTE	250	4,7767	1.194,1750	ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS, ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORÇADO. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.							
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b> 1.515.597,65

**6. DO CUSTO TOTAL ESTIMADO**

6.1. O valor estimado totaliza a importância de R\$ 1.515.597,65 (Um milhão quinhentos e quinze mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)

**7. DO RECURSO**

( X ) Próprio                      ( X ) Estadual                      ( X ) Federal                      ( ) Convênio

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	META/INDICADOR PDI
2305	3.3.90.30	0102/0114/0142	2.1.5.3
2304	3.3.90.30	0114/0142	
2303	3.3.90.30	0114/0142	
2308	3.3.90.30	0114	

**9. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- ( X ) Compras de materiais e bens comuns
- ( ) Compras de equipamento e materiais permanentes
- ( ) Serviços comuns – manutenção/prestação de serviços
- ( ) Serviços especializados
- ( ) Serviços técnicos - consultoria/auditoria/assessoria
- ( ) Serviços de engenharia e obras

**10. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

I. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento de identificação dos responsáveis legais da empresa;

II. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

III. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

IV. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**V.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**VI.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

**VII.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**VIII.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**IX.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**10.1. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**10.1.1.** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):

**10.1.2.** Prova de Regularidade de Débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei:

**d) Federal:** Faz parte da prova de regularidade para com Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação a tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica, onde a mesma poderá ser retirada no Site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**e) Estadual:** Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, específica para participar de licitações, onde a mesma poderá se retirada no Site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante;

**f) Municipal:** Certidão de Regularidade de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário da licitante;

**10.1.3.** Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, e Certificado de Regularidade de FGTS (CRF) do domicílio ou sede da Licitante;

**10.1.4.** Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento a Lei nº 12.440/2011 art. 29, inciso V, a mesma pode ser retirada no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>.



**10.1.5.** Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Município do respectivo domicílio tributário, (ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Municipal, quando será aceita a certidão unificada).

**10.1.6.** Certidão de Regularidade de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado, do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

**10.1.7.** Serão aceitas certidões positivas com efeito negativas para o presente processo licitatório;

**10.1.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**10.1.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da lavratura da ata da sessão de abertura do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas com efeito de certidão negativa;

**10.1.10.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência, procedendo-se a convocação dos licitantes para em sessão pública, retomar os atos.

## **10.2. DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**10.2.1.** Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

**10.2.2.** Declaração de inexistência de fato impeditivo em papel timbrado da licitante, firmada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo e atestando, sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação.

**10.2.3.** Declaração de que nos seus quadros não estão empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão perante esta Administração.

**10.2.4.** Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições dos locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e, ainda, de aceitação das exigências do Edital.

**10.2.5.** A validade dos documentos apresentados será aquela constante de cada documento ou estabelecida em Lei. Nos casos omissos, o pregoeiro considerará como prazo de validade aceitável o de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

**10.2.6.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

**10.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**10.3.1.** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo **90 (noventa)** dias corridos anteriores à data de realização da sessão pública de processamento do presente pregão, se outro prazo não for definido na própria certidão.

**10.3.2.** Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta Comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 583/83 § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**10.3.3.** Por “Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei”, considere-se o seguinte:

- a) no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76.
- b) no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no “Livro Diário” da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos; ou por SPED DECRETO 8.683/2016.

**10.3.4.** As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais.

Assim, para a presente licitação, é **OBIGATÓRIA** a apresentação desta peça, dispensando-se apenas a publicação e a sua transcrição no livro diário;

**10.3.5.** Serão considerados aceitos, na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado apresentados em uma das seguintes formas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em Jornal;
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e Observações:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

- As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura registrado na junta comercial, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.
- As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

**10.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.4.1.** Apresentar Atestado de capacidade técnica da proponente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para fornecimento dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e estocáveis.

**a)** Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

**10.4.2.** Apresentar Licença de funcionamento expedida pela Divisão Técnica de Vigilância Sanitária da Secretaria do Estado de Origem ou município, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado, com prazo de validade não inferior há 90 (noventa) dias da abertura do certame.

**10.4.3.** Apresentar Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

**10.5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**10.5.1. HORTIFRUTIGRANJEIROS**

**10.5.1.1.** Todos os hortifrutigranjeiros deverão estar em perfeito estado para consumo, maduros, com tamanhos e formatos homogêneos, sem defeitos graves como podridão, amassados, murchos, deformados, descolorados, queimados de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Além disso, deverão estar livres de material terroso ou sujidades e substâncias tóxicas ou nocivas.

**10.5.1.2.** Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniformes, conforme o caso.

**10.5.2. FOLHOSOS**

**10.5.2.1.** Todos os folhosos deverão estar livres de folhas externas danificadas, isentos de insetos ou pragas, livres de material terroso. Além disso, deverão estar bem desenvolvidos, tenros e coloração uniforme.

**10.5.3. OVOS**

**10.5.3.1.** Os ovos deverão ser frescos apresentando casca áspera, porosa, íntegra, fosca, seca e limpa. Não devem conter rachadura, não devem apresentar manchas ou deformações. Embalados em caixas de papelão ou isopor.

**10.5.4. FRUTAS**



**10.5.4.1.** Deverão ser frescas, de boa aparência, e sem sinais de deteriorização, com grau de maturação que suporte a manipulação e transporte, isento de fungos, amassaduras e sujicidade, insetos, larvas e parasitas ou mofos.

**10.5.4.2.** Deverão ter o tamanho máximo da sua evolução com a maturação adequada a cada espécie, com aroma, cor e sabor típicos de cada fruta. Não serão aceitas frutas colhidas precocemente menores que as habituais.

#### **10.5.5. HORTALIÇAS**

**10.5.5.1.** As hortaliças e folhas deverão ser entregues, impreterivelmente, acondicionadas em sacos plásticos e embaladas individualmente. A ausência de sacos no ato da entrega resultará na devolução imediata dos mesmos.

**10.5.5.2.** As hortaliças deverão ser entregues na forma: frescas, limpas, lavadas, coloração uniforme, isenta de sujicidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa.

**10.5.5.3.** As folhas deverão ser frescas, com coloração verde, sem manchas amareladas, ou com sinais de fungos.

#### **10.5.6. LEGUMES E VERDURAS**

**10.5.6.1.** Os legumes e verduras deverão ser de 1º qualidade, com cascas lisas, sem fungos, ou indícios de germinação.

**10.5.6.2.** Os alimentos como tomate, pimentão e cebola devem apresentar frescos, com grau de maturidade médio, estando intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento, não devem conter terra na sua superfície, e não pode apresentar superfície úmida e pegajosa.

**10.5.6.3.** Não serão aceitas safra de colheitas precoces que prejudique o desenvolvimento das verduras e legumes e sua maturação ideal para o consumo imediato.

#### **10.5.7. GRÃOS**

**10.5.7.1.** Os alimentos em grãos e massas não poderão apresentar sinais de contaminação por insetos, e as embalagens devem estar integras, sem perfuração.

**10.5.7.2.** Os alimentos como feijão deverão ter aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, sem indícios de farelos, pedras, fungos, ou parasitas.

**10.5.7.3.** As embalagens deverão conter todas as informações referente a data de validade, lote, composição, conteúdo líquido, peso, origem do produto e atributos nutricionais complementares.

#### **10.5.8. ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS**

**10.5.8.1.** Os alimentos industrializados devem conter informações no rótulo como data de validade e prazo de validade para os produtos que apresentam alteração de validade após aberto.

**10.5.8.2.** Os produtos que apresentem embalagens estufadas, enferrujadas, amassadas, furadas, rasgadas, violadas, ou com vazamento não serão aceitas.

**10.5.8.3.** Todas as embalagens devem conter rótulos com os dados em letras legíveis como a data de fabricação, prazo de validade, lote, composição, peso, origem do produto e fabricante com CNPJ, informação nutricional obrigatória.



**10.5.8.4.** A rotulação deve obedecer a todos os critérios propostos conforme RDC nº 259 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

**10.5.8.5.** Não será aceito nenhum produto com data de validade próxima do vencimento e/ou em desacordo com as exigências do Termo de Referência. Assim, os alimentos estocáveis, não perecíveis, deverão apresentar, no ato da entrega, validade mínima de 04 (quatro) meses.

#### **10.5.9. AS ESPECIARIAS**

**10.5.9.1.** São diversos produtos de origem vegetal como, sementes, frutas, flores, cascas e raízes de plantas. Livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes, acondicionadas em sacos de poelileno, transparente, atóxico e intacto de 5g a 500g;

#### **10.6. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS**

**10.6.1.** A empresa vencedora do Processo Licitatório deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas normas da ABNT Gestão da qualidade;

**10.6.2.** Na emissão da Nota Fiscal a descrição dos itens, deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la, entrar em contato com o Setor de Nutrição e Dietética do PSM/VG- Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, para eventuais explicações;

**10.6.3.** No transporte dos gêneros, os materiais de acondicionamento e de embalagem devem obedecer a todas as regras de higiene e serem perfeitamente inócuos. Os materiais de acondicionamento devem ser transparentes, incolores e de utilização única; a embalagem deve ser suficientemente rígida para assegurar uma proteção eficaz dos gêneros durante o transporte e manipulações, e ser mantida em bom estado de limpeza e conservação;

**10.6.4.** O veículo utilizado para transporte dos gêneros deve apresentar: revestimento interior em material inalterável, de fácil lavagem e desinfecção, superfícies lisas, pavimentos com estrados em inox, alumínio ou plástico, mas nunca em madeira.

**10.6.5.** Os gêneros não devem ser expostos diretamente ao sol.

**10.6.6.** É expressamente proibido o transporte e entrega de hortifrutigranjeiros em veículos domésticos.

**10.6.7.** Os Gêneros estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (Tipo Baú).

#### **10.7. DAS AMOSTRAS**

**10.7.1.** As amostras solicitados nos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 144** deverão ser entregues, conforme descritivo, na SAD-SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO, sito a Avenida Castelo Branco, nº 2500, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, pela empresa declarada vencedora do certame, para análise e parecer da equipe técnica.



**10.7.2.** As amostras apresentadas deverão estar identificadas, com etiqueta, contando: número do pregão eletrônico, o nome da Empresa, especificação do produto e marca idênticos ao descritivo do EDITAL.

#### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**11.1.** Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento de acordo com o especificado no Termo de Referência, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**11.2.** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

**11.3.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

**11.4.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Municipal, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

**11.5.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**11.6.** Comunicar imediatamente a Secretaria qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**11.7.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**11.8.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras ou Secretarias solicitantes;

**11.9.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**11.10.** Os produtos a serem entregues deverão estar de acordo com as descrições do Termo de Referência e proposta apresentada.

**11.11.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;

**11.12.** O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90);

**11.13.** A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**11.14.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**11.15.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**11.16.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

**12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1.** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

**12.2.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

**12.3.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;

**12.4.** Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;

**12.5.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

**12.6.** Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos, para imediata correção;

**12.7.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

**12.8.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**12.9.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**13. DA ENTREGA/LOCAL E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** O prazo para entrega dos produtos deverá ser no **máximo de 10 (dez) dias corridos** após o fornecimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/SMS/VG.

**13.2. LOCAL DE ENTREGA**

**13.2.1. Gêneros Hortifrutigranjeiros:** Deverão ser entregues no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (setor de nutrição e dietética), dentro das condições, prazos e preços ajustados em sua proposta previsto pela licitação, no endereço: Avenida Alzira Santana, s/n, Bairro Nova Várzea Grande, impreterivelmente das 07:30 às 09:30 ou das 14:00 às 16:00.

**13.2.2. Gêneros Estocáveis:** Deverão ser entregues no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura de Várzea Grande, qual seja na Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro: Água Limpa, Várzea Grande/MT (atrás da Prefeitura de Várzea Grande), ou em outro local previamente



determinado pela secretaria municipal de saúde, conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

### 13.3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**13.3.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

**13.3.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 03 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**13.3.3.** Os produtos serão recebidos definitivamente no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Só então a Contratante certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento;

**13.3.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

**13.3.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 14. DA SUBCONTRATAÇÃO

**14.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**15.1.** O prazo de vigência será **de 12 (doze) meses**, tendo início na data da assinatura e respectiva publicação.

### 16. DO PAGAMENTO

**16.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

**16.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**16.3.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

### 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**17.1.** Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- h)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- i)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

- j)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- k)** Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- l)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- m)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- n)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

**17.2.** Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- d)** Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e)** Apresentar documentação falsa;
- f)** Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

**17.3.** Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

**17.3.1. Advertência;**

**17.3.1.1.** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- d)** Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- e)** Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- f)** Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

**17.3.2. Multa;**

**17.3.2.1.** Conforme disposto no **(Art. 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- f)** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- g)** O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- h)** 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

- i) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de entrega;
- j) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

**17.3.2.2.** A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

**17.3.2.3.** A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

**17.3.2.4.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**17.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**17.3.3.1.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

**17.3.3.2.** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

**17.3.3.3.** Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- c) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;
- d) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

**17.3.3.4.** Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- e) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- f) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- g) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- h) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**17.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**17.3.4.1** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**17.3.4.2.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

- d) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- f) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
  - IV. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
  - V. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
  - VI. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

**Parágrafo Primeiro** - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

**Parágrafo Segundo** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**17.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

**17.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

**18. DAS PUBLICAÇÕES**

- ( x ) Internet
- ( x ) Jornal Oficial da União – D.O.U
- ( x ) Jornal Oficial do Município - AMM
- ( x ) Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas Estadual - DOE/TCE

**19. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

- ( ) Leilão
- ( ) Convite
- ( ) Concurso
- ( ) Compra Direta
- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Tomada de Preços
- ( ) Concorrência Pública
- ( X ) Pregão Eletrônico/ Registro de Preços/ Menor Preço por Item

**20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**20.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**20.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**20.3.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**20.4.** A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, ficará a cargo das seguintes servidoras:

**20.4.1. Gêneros Hortifrutigranjeiros**

**24.4.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande**, designa neste ato, a servidora **TEREZA CHRISTINA MUZZI**, Matrícula: 44922 , Nutricionista, Gerente do Setor de Nutrição do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, portadora da Cédula de Identidade RG nº 342.540 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 318.369.921-49, Telefone: (65) 99964-7354, e-mail: [terezamuzzi-2@hotmail](mailto:terezamuzzi-2@hotmail.com)

**20.4.2. Gêneros Estocáveis**

**24.4.2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande**, designa neste ato, a servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, Gerente do Almoxarifado da Saúde, Matrícula: 124905, RG 839080 SSP/MT, com data de emissão em 17/04/1991, inscrita no CPF 654.631.701-00, telefone: (65) 98127-5052, e-mail: [rita\\_decor@yahoo.com.br](mailto:rita_decor@yahoo.com.br).

Várzea Grande, 31 de janeiro de 2018.

**LUCIMAR ROCHA MARTINS**  
**ELABORADORA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**FRAUZIELLE ARRUDA NOLASCO**



**ANEXO II – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS**

**(papel timbrado da empresa)**

À: Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Secretaria de Saúde)

Pregão Eletrônico n. \_\_\_/2018

Sessão Pública: \_\_\_/\_\_\_/2018, às \_\_\_h00min.

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Insc. Est.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Contato:	Telefone:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1						

TOTAL GERAL	R\$	(_____)
-------------	-----	---------

Declaro para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete, carga e descarga.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (carimbo e assinatura)



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Administrativo nº484336 /2017



Pregão Eletrônico nº13/2018

**ANEXO III – MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

**Pregão Eletrônico n. \_\_/2018**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93; que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio dirigente, proprietário ou procurador da empresa devidamente identificado, sendo que, se firmado por este ultimo deverá estar acompanhada por instrumento particular ou publico de outorga de mandato, conforme modelo anexo

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Administrativo nº484336 /2017



Pregão Eletrônico nº13/2018

**ANEXO IV – MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

Pregão Eletrônico N. \_\_\_/2018

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

**DECLARAÇÃO**

Em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_\_

- 1.1 Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_

Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Processo Administrativo nº484336 /2017



Pregão Eletrônico nº13/2018

**ANEXO V – MODELO**

**(papel timbrado da empresa)**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Secretaria de Saúde)

EQUIPE TÉCNICA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.: \_\_/\_\_/2018

DATA DA ABERTURA: \_\_/\_\_/2018

HORÁRIO: h00min.

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N \_\_\_\_\_ e  
Insc. Estadual n. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por  
intermédio do seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de  
Identidade RG N \_\_\_\_\_ e do CPF N \_\_\_\_\_, declara para os devidos  
fins e sob as penas da lei que:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. \_\_\_\_/201\_\_, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.(Secretaria de Saúde)
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.
3. Garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Administrativo nº484336 /2017



Pregão Eletrônico nº13/2018

**ANEXO VI - FICHA CADASTRAL**

<b>PREGÃO</b>	<b>PRESENCIAL ( ) ELETRÔNICO ( )</b>	<b>N. ___/2018</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
<b>FANTASIA</b>		
<b>NOME DOS SOCIOS</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
<b>ENDEREÇO: RUA / AVENIDA</b>		
<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>	
<b>ESTADO</b>	<b>CEP</b>	
<b>PORTE DA EMPRESA</b>		
( ) MICRO EMPRESA ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( ) EMPRESA DE MEDIO E GRANDE PORTE		
<b>OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL</b>	( ) SIM ( ) NAO	
<b>CNPJ</b>	<b>INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL</b>	
<b>N. TELEFONE</b>	<b>N. FAX</b>	
<b>EMAIL</b>		
<b>Nº. REG. JUNTA COMERCIAL</b>	<b>DATA DO REG. NA JUNTA COMER.</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº. TELEFONE CELULAR</b>	
<b>NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO</b>	<b>Nº. TELEFONE CELULAR</b>	
<b>NOME BANCO</b>	<b>Nº. AGÊNCIA</b>	<b>Nº. CONTA</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Administrativo nº484336 /2017



Pregão Eletrônico nº13/2018

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. \_\_\_/2018

**Validade: 12(doze) meses.**

**1.1** Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa- Município de Várzea Grande-MT, neste ato representado pelo Secretario-----,brasileiro,portador da Carteira de Identidade nº-----,e CPF nº-----,denominado CONTRATANTE,e do outro lado a empresa,-----CNPJ sob nº-----,Inscrição Estadual nº-----, sede na -----, neste ato representada por seu Sócio (a) administrador (a), o (a) senhor (a) -----, portador (a) da Cédula da Identidade RG nº,-----,e inscrita no CPF nº-----,doravante denominada vencedora dos itens -----considerando o julgamento da licitação **MENOR PREÇO POR ITEM** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2017**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **itens**,atendendo as condições previstas no instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas na ata de registro de preço e seus anexos.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1**Registros de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros e estocáveis, para suprir as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal e Superintendência de Atenção Básica de Saúde (consultório de Rua) de Várzea Grande/MT

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** Terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura e respectiva publicação.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**Parágrafo Único** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde através do setor competente no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da Secretaria, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**4.1** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se no relatório de sessão, em ordem de classificação no processo licitatório do **pregão xx/2018**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento de acordo com o especificado no Termo de Referência, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**5.2.** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

**5.3.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

**5.4.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Municipal, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

**5.5.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**5.6.** Comunicar imediatamente a Secretaria qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**5.7.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**5.8.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras ou Secretarias solicitantes;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**5.9.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**5.10.** Os produtos a serem entregues deverão estar de acordo com as descrições do Termo de Referência e proposta apresentada.

**5.11.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;

**5.12.** O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90);

**5.13.** A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

**5.14.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**5.15.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**5.16.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA— DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

**6.2.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

**6.3.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;

**6.4.** Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;

**6.5.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

**6.6.** Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos, para imediata correção;

**6.7.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**6.8.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

**6.9.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA SÉTIMA — DA ENTREGA/LOCAL E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** O prazo para entrega dos produtos deverá ser no **máximo de 10 (dez) dias corridos** após o fornecimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/SMS/VG.

**7.2. LOCAL DE ENTREGA**

**7.2.1. Gêneros Hortifrutigranjeiros:** Deverão ser entregues no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (setor de nutrição e dietética), dentro das condições, prazos e preços ajustados em sua proposta previsto pela licitação, no endereço: Avenida Alzira Santana, s/n, Bairro Nova Várzea Grande, impreterivelmente das 07:30 às 09:30 ou das 14:00 às 16:00.

**7.2.2. Gêneros Estocáveis:** Deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura de Várzea Grande, qual seja na Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro: Água Limpa, Várzea Grande/MT (atrás da Prefeitura de Várzea Grande), ou em outro local previamente determinado pela secretaria municipal de saúde, conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**7.3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**7.3.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

**7.3.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 03 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**7.3.3.** Os produtos serão recebidos definitivamente no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Só então a Contratante certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento;

**7.3.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;



**7.3.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA — DA SUBCONTRATAÇÃO

**8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### CLÁUSULA NONA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**9.1.** O prazo de vigência será **de 12 (doze) meses**, tendo início na data da assinatura e respectiva publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

**10.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**10.3.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**11.2.** Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

**11.3.** Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

**11.3.1. Advertência;**

**11.3.1.1.** A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

**11.3.2. Multa;**

**11.3.2.1.** Conforme disposto no **(Art. 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

**11.3.2.2.** A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

**11.3.2.3.** A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

**11.3.2.4.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**11.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**11.3.3.1.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

**11.3.3.2.** A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

**11.3.3.3.** Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;
- c) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

**11.3.3.4.** Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

**11.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**11.3.4.1** Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**11.3.4.2.** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

- c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
- VII.** Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
  - VIII.** Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
  - IX.** Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

**Parágrafo Primeiro** - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

**Parágrafo Segundo** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**11.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

**11.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**12.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12.4.** A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, ficará a cargo das seguintes servidoras:



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**



**12.4.1. Gêneros Hortifrutigranjeiros**

**12.4.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande**, designa neste ato, a servidora **TEREZA CHRISTINA MUZZI**, Matrícula: 44922 , Nutricionista, Gerente do Setor de Nutrição do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, portadora da Cédula de Identidade RG nº 342.540 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 318.369.921-49, Telefone: (65) 99964-7354, e-mail: [terezamuzzi-2@hotmail](mailto:terezamuzzi-2@hotmail.com)

**12.4.2. Gêneros Estocáveis**

**12.4.2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande**, designa neste ato, a servidora **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, Gerente do Almoarifado da Saúde, Matrícula: 124905, RG 839080 SSP/MT, com data de emissão em 17/04/1991, inscrita no CPF 654.631.701-00, telefone: (65) 98127-5052, e-mail: [rita\\_decor@yahoo.com.br](mailto:rita_decor@yahoo.com.br).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CADASTRO RESERVA**

**13.1** Em caso de cancelamento da ata de registro de preços serão chamadas a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação conforme tabela abaixo.

COTA RESERVA		
item	Descrição	Classificação das empresas
01		2º Colocado (Nome da empresa e CNPJ) 3º Colocado ( Nome da Empresa e CNPJ)

**13.2** As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do edital.

**13.3** Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminante no edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1** As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos Federal e Estadual, seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVID ADE	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE	META/INDICADOR PDI
2269	3.3.90.30		203/204/205/304	2.1.5.3

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**15.1. HORTIFRUTIGRANJEIROS**

**15.1.1.** Todos os hortifrutigranjeiros deverão estar em perfeito estado para consumo, maduros, com tamanhos e formatos homogêneos, sem defeitos graves como podridão, amassados, murchos, deformados, descolorados, queimados de sol, com manchas, rachaduras,



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

injúrias por pragas ou doenças. Além disso, deverão estar livres de material terroso ou sujidades e substâncias tóxicas ou nocivas.

**15.1.2.** Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniformes, conforme o caso.

**15.2. FOLHOSOS**

**15.2.1.** Todos os folhosos deverão estar livres de folhas externas danificadas, isentos de insetos ou pragas, livres de material terroso. Além disso, deverão estar bem desenvolvidos, tenros e coloração uniforme.

**15.3. OVOS**

**15.3.1.** Os ovos deverão ser frescos apresentando casca áspera, porosa, íntegra, fosca, seca e limpa. Não devem conter rachadura, não devem apresentar manchas ou deformações. Embalados em caixas de papelão ou isopor.

**15.4. FRUTAS**

**15.4.1.** Deverão ser frescas, de boa aparência, e sem sinais de deteriorização, com grau de maturação que suporte a manipulação e transporte, isento de fungos, amassaduras e sujidade, insetos, larvas e parasitas ou mofos.

**15.4.2.** Deverão ter o tamanho máximo da sua evolução com a maturação adequada a cada espécie, com aroma, cor e sabor típicos de cada fruta. Não serão aceitas frutas colhidas precocemente menores que as habituais.

**15.5 HORTALIÇAS**

**15.5.1.** As hortaliças e folhas deverão ser entregues, impreterivelmente, acondicionadas em sacos plásticos e embaladas individualmente. A ausência de sacos no ato da entrega resultará na devolução imediata dos mesmos.

**15.5.2** As hortaliças deverão ser entregues na forma: frescas, limpas, lavadas, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa.

**15.5.3** As folhas deverão ser frescas, com coloração verde, sem manchas amareladas, ou com sinais de fungos.

**15.5.4 LEGUMES E VERDURAS**

**15.5.5** Os legumes e verduras deverão ser de 1º qualidade, com cascas lisas, sem fungos, ou indícios de germinação.

**15.5.6** Os alimentos como tomate, pimentão e cebola devem apresentar frescos, com grau de maturidade médio, estando intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento, não devem conter terra na sua superfície, e não pode apresentar superfície úmida e pegajosa.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**15.5.7** Não serão aceitas safra de colheitas precoces que prejudique o desenvolvimento das verduras e legumes e sua maturação ideal para o consumo imediato.

**15.6. GRÃOS**

**15.6.1** Os alimentos em grãos e massas não poderão apresentar sinais de contaminação por insetos, e as embalagens devem estar integras, sem perfuração.

**15.6.2.** Os alimentos como feijão deverão ter aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, sem indícios de farelos, pedras, fungos, ou parasitas.

**15.6.3** As embalagens deverão conter todas as informações referente a data de validade, lote, composição, conteúdo líquido, peso, origem do produto e atributos nutricionais complementares.

**15.7 ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS**

**15.7.1** Os alimentos industrializados devem conter informações no rótulo como data de validade e prazo de validade para os produtos que apresentam alteração de validade após aberto.

**15.7.2** Os produtos que apresentem embalagens estufadas, enferrujadas, amassadas, furadas, rasgadas, violadas, ou com vazamento não serão aceitas.

**15.7.3** Todas as embalagens devem conter rótulos com os dados em letras legíveis como a data de fabricação, prazo de validade, lote, composição, peso, origem do produto e fabricante com CNPJ, informação nutricional obrigatória.

**15.7.4** A rotulação deve obedecer a todos os critérios propostos conforme RDC nº 259 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

**15.7.5** Não será aceito nenhum produto com data de validade próxima do vencimento e/ou em desacordo com as exigências do Termo de Referência. Assim, os alimentos estocáveis, não perecíveis, deverão apresentar, no ato da entrega, validade mínima de 04 (quatro) meses.

**15.8 AS ESPECIARIAS**

**15.8.1** São diversos produtos de origem vegetal como, sementes, frutas, flores, cascas e raízes de plantas. Livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto de 5g a 500g;

**15.9 EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS**

**15.9.1** A empresa vencedora do Processo Licitatório deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas normas da ABNT Gestão da qualidade;

**15.9.2** Na emissão da Nota Fiscal a descrição dos itens, deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la, entrar em contato com o Setor de Nutrição e Dietética do PSM/VG- Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, para eventuais explicações;

**15.9.3** No transporte dos gêneros, os materiais de acondicionamento e de embalagem devem obedecer a todas as regras de higiene e serem perfeitamente inócuos. Os materiais de acondicionamento devem ser transparentes, incolores e de utilização única; a embalagem deve ser suficientemente rígida para assegurar uma proteção eficaz dos gêneros durante o transporte e manipulações, e ser mantida em bom estado de limpeza e conservação;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**15.9.4** O veículo utilizado para transporte dos gêneros deve apresentar: revestimento interior em material inalterável, de fácil lavagem e desinfecção, superfícies lisas, pavimentos com estrados em inox, alumínio ou plástico, mas nunca em madeira.

**15.9.5** Os gêneros não devem ser expostos diretamente ao sol.

**15.9.6** É expressamente proibido o transporte e entrega de hortifrutigranjeiros em veículos domésticos.

**15.9.7** Os Gêneros estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (Tipo Baú).

**15.10 DAS AMOSTRAS**

**15.10.1.** As amostras solicitados nos itens **05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17,18,19, 20, 28,29, 30, 32, 33, 39,40,41, 42, 43, 44, 45, 46, 47,48, 51,52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74,75, 76, 78,79, 80, 81, 82, 86,87,92, 94,95, 96, 97, 98, 99,102,105,106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 129,130, 132,133, 134, 135, 136,141, 143 e 144,** deverão ser entregues, conforme descritivo, na SAD-SUPERINTÊNCIA DE LICITAÇÃO, sito a Avenida Castelo Branco, nº 2500, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, pela empresa declarada vencedora do certame, para análise e parecer da equipe técnica.

**15.10.2.** As amostras apresentadas deverão estar identificadas, com etiqueta, contando: número do pregão eletrônico, o nome da Empresa, especificação do produto e marca idênticos ao descritivo do EDITAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ELÍCITOS PENAIIS**

**16.1.** As informações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

**CLÁUSULA DECIMA SETÍMO – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1** O registro do fornecedor será cancelado quando:

I- descumprir as condições da ata de registro de preços;

II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado: ou

IV- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV da caput do art, 87 da Lei 8.666 de 1993 ou art 7º da Lei 10.520 de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I,II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

17.2 O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I- por razão do interesse público; ou
- II- a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DO FORO**

**18.1** As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando um via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande – MT \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xx.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATANTE:** . **CONTRATADA:**

**CONTRATADA:**



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Administrativo nº484336 /2017

ANEXO VII



Pregão Eletrônico nº13/2018

CONTRATO Nº. XXXXXXXX

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, sito anexo com Paço Municipal Couto Magalhães à Avenida Castelo Branco, nº 2.500. Bairro Água Limpa – Município de Várzea Grande, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Senhor (a) -----, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. -----, e sob o NIRE nº. -----, com Sede na -----nº ---, Bairro ---, --- / --, CEP nº. -----, neste ato, representado por seu Sócio(a) Administrador(a), o(a) Senhor(a) -----, -----, -----, -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Superintendência de Licitação, resolvem celebrar o CONTRATO Nº XX/201X, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N. XX/201x, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito no Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**1.1** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº xx/201x, MENOR PREÇO POR ITEM, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº xx, no Termo de Referência nº XX/2016 da Secretaria Municipal de Saúde/SMSVG.

**1.2** Aplicam - se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Contrato, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPPO Nº. XX/201X**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1** O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros e estocáveis, para suprir as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal e Superintendência de Atenção Básica de Saúde (consultório de Rua) de Várzea Grande/MT.

#### 2.2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

**2.2.1** A descrição dos itens segue abaixo: segue no Anexo I deste Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Administrativo nº484336 /2017



Pregão Eletrônico nº13/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD TCE	UNID FORN TCE	UNID	QTD ANUAL	V. UNIT	V. TOTAL	COTAS ME
01	<p><b><u>ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO</u></b></p> <p>ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLUVEL, LEITE EM PÓ, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, SAL, CACAU, CONSTITUIDO EM PÓ FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 400 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	153346-0	434	UNID	500			ITEM EXCLUSIVO ME
02	<p><b><u>ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT</u></b></p> <p>ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - DO TIPO DIET OBTIDO PELA MISTURA DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÃO DIO, ASPARTAME, SACARINA SÁDICA E ACESULFAME DE POTASSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIAOXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLUTEN. REDUÇÃO DE PELO MENOS, 39% DE CALORIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	0000541	434	UNID	350			ITEM EXCLUSIVO ME
03	<p><b><u>AÇÚCAR</u></b></p> <p>AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3% P/P E</p>	141195-0	309	UNID	8.200			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 2 KG DO PRODUTO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
04	<b><u>ADOÇANTE ARTIFICIAL</u></b> ADOÇANTE DIETÉTICO - COMPOSTO DE ASPARTAME, EM PO, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 1000 ENVELOPES DE 0,5 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	373020-4	621	CAIXA	60			ITEM EXCLUSIVO ME
05	<b><u>ADOÇANTE DIETÉTICO</u></b> ADOÇANTE DIETÉTICO - COMPOSTO DE FORNO E FOGÃO, COMPOSTO DE MALTODEXTRINA E EDULCORANTES ARTIFICIAIS, CICLAMATO DE SODIO E SACARINA, ACARINA SODICA, E REGULADOR DA ACIDEZ, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	181925-9	117	UNID	25			ITEM EXCLUSIVO ME
06	<b><u>AMEIXA SECA SEM CAROCO</u></b> AMEIXA PRETA SECA - OBTIDA DE FRUTAS MADURAS, INTEIRAS_SEM CALDA, LIVRE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM LATA, PESANDO 100G. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	159663-2	565	UNID	50			ITEM EXCLUSIVO ME
07	<b><u>AMIDO DE ARROZ</u></b> AMIDO DE ARROZ - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO ARROZ, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 200 GRAMAS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO.	3982-9	387	UNID	300			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA							
08	<p><b><u>AMIDO DE MILHO</u></b></p> <p>AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, PARA O PREPARODE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SABOR: TRADICIONAL, COM UMIDADE MAX 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO, ETC, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CAIXA, VEDADO, ETC, COM PESO LIQUIDO DE 500 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	184397-4	427	CAIXA	1.000			ITEM EXCLUSIVO ME
09	<p><b><u>AVEIA EM FLOCOS FINOS</u></b></p> <p>AVEIA - INTEGRAL, EM FLOCOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b></p>	5002-4	427	CAIXA	450			ITEM EXCLUSIVO ME
10	<p><b><u>AZEITE DE OLIVA</u></b></p> <p>ÓLEO COMESTIVEL - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO NA MESA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 MILILITRO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFOÇADO.</p> <p><b>APRESENTAR 01 ((UMA) AMOSTRA</b></p>	201682-6	2091	UNID	600			ITEM EXCLUSIVO ME
11	<p><b><u>AZEITONA VERDE</u></b></p> <p>AZEITONA EM CONSERVA - VERDE INTEIRA COM CAROÇO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDA O PRODUTO DRENADO.</p>	142244-8	24	UNID	250			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	<b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
12	<b><u>BISCOITO DE ÁGUA E SAL</u></b> BISCOITO COM SAL - TIPO ÁGUA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, E OUTRAS SUBSTANCIAM PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, CAIXA COM 40 PACOTES, PESANDO 400 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	145100-6	708	PACOTE	7.100			ITEM EXCLUSIVO ME
13	<b><u>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</u></b> BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO MAIZENA, COMPOSIÇÃO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, PESANDO NO MINIMO <b>400 GRAMAS</b> , ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	295271-8	708	PACOTE	3.500			ITEM EXCLUSIVO ME
14	<b><u>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA</u></b> BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - DO TIPO COQUINHO, COMPOSIÇÃO BASICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO RESITENTE, PESANDO NO MINIMO 800 GRAMAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ISENTA DE MATERIA TERROSA E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	294788-9	2570	PACOTE	500			ITEM EXCLUSIVO ME
15	<b><u>KETCHUP</u></b> KETCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL,	159554-7	117	UNID	100			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	AÇÚCAR E OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ADIMITINDO NO MAXIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>							
16	<b>CHÁ MATE</b> CHÁ - MATE, CONSTITUIDO DE FOLHAS SECAS E NOVAS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, FECHADO, PACOTE DE 250 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	157658-5	407	UNID	3.000			ITEM EXCLUSIVO ME
17	<b>CHÁ DE CAMOMILA</b> CHÁ - CAMOMILA, CONSTITUIDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPECIMES DE VEGETAIA GENUINOS, DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 10 SACHES DE 10G CADA, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	190556-2	1457	CAIXA	500			ITEM EXCLUSIVO ME
18	<b>CHÁ PRETO</b> CHÁ - PRETO, CONSTITUIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, DESSECADOS, DE COR PROPRIA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACHES, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 10 SACHES DE 10 G	190555-4	1457	CAIXA	500			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	CADA, NTA-41 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>							
19	<b><u>CHÁ DE ERVA DOCE</u></b> CHÁ - ERVA DOCE, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, DE COR NA COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM ACONDICIONADOS EM SACO DE PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NTA-41(DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	216666-6	2039	CAIXA	500			ITEM EXCLUSIVO ME
20	<b><u>CHÁ DE ERVA CIDREIRA</u></b> CHÁ - ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIIS, FOLHAS NOVAS, BROTOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO, PAPEL, ATOXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA CONTENDO 10 SAQUINHOS, NTA-41 (DECRETO 12486 DE 20/10/78). <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	216667-4	2039	CAIXA	500			ITEM EXCLUSIVO ME
21	<b><u>COGUMELOS EM CONSERVA</u></b> COGUMELO - TIPO CHAMPIGNON, EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E TAMANHO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SEM SUJIDADES, LIVRE DE PARASITAS E OUTROS FUNGOS. EMBALAGEM DE 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	322814-7	1611	UNID	30			ITEM EXCLUSIVO ME
22	<b><u>CRAVO</u></b> CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORAÇÃO PARDO	413273-4	185	UNID	50			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TIPO TRANSPARENTE DE NO MINIMO 20 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
23	<b><u>CREME DE LEITE TRADICIONAL</u></b> CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, EMBALADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	130974-9	251	UNID	350			ITEM EXCLUSIVO ME
24	<b><u>CANELA EM CASCA</u></b> CANELA - EM PAU, OBTIDA DA PLANTA, PEDAÇOS DE PAUS LIMPOS A GRANEL, PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, DE NO MINIMO 10 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	157662-3	2039	UNID	100			ITEM EXCLUSIVO ME
25	<b><u>CANELA EM PÓ</u></b> CANELA – EM PÓ FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDA AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, DE NO MINIMO 50 GRAMAS. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE E VEDADA, APROPRIADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	6358-4	186	PACOTE	250			ITEM EXCLUSIVO ME
26	<b><u>COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR</u></b> COCO RALADO - AMENDOAS DE	26372-9	193	PACOTE	250			ITEM EXCLUSIVO



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO NO MÍNIMO 100 GRAMAS. EMBALADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							ME
27	<b><u>COLORAU</u></b> COLORAU - (URUCUM) HOMOGENEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA ASPECTO: PÓ FINO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LIVRES DE SUJIDADES, EMBALAGEM ÍNTEGRA SEM ABERTURAS. ROTULAGEM NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE E COM EMBALAGEM PACOTE DE 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	0000514	1	PACOTE	700			ITEM EXCLUSIVO ME
28	<b><u>COMINHO</u></b> COMINHO - NORMAL MOIDO E SEM MISTURA ASPECTO: PÓ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, DE NO MÍNIMO 10 GRAMAS. TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148527-0	1	PACOTE	40			ITEM EXCLUSIVO ME
29	<b><u>ERVILHA</u></b> ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, ÍNTEIRA, IMERSA EM	3563-7	265	UNID	650			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDA O PRODUTO DRENADO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
30	<b><u>EXTRATO DE TOMATE</u></b> EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADO, PESANDO 1.080 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	145449-8	66	UNID	4.300			ITEM EXCLUSIVO ME
31	<b><u>FARINHA DE ARROZ ENRIQUECIDA</u></b> MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA - TIPO MINGAU DE AMIDO DE ARROZ (MUCILON), COMPOSTO DE CEREAIS, AÇUCARE E VITAMINAS, EMBALAGEM DE NO MINIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148267-0	434	UNID	500			ITEM EXCLUSIVO ME
32	<b><u>FARINHA DE MANDIOCA</u></b> FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	182090-7	2528	PACOTE	1.800			ITEM EXCLUSIVO ME
33	<b><u>FARINHA DE KIBE</u></b> FARINHA DE QUIBE, TRIGO EM GRÃO INTEGRAL, TORRADO E MOIDO, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS. ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EMBALAGEM	0000222	2533	PACOTE	300			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ORIGINAL DE FÁBRICA, ASPECTO GRANULOSO FINO. SEM INSETOS E IMPUREZAS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTEGRADA E CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
34	<b><u>FARINHA DE MILHO</u></b> FARINHA DE MILHO - SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ATOXICO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3993- 4	2533	PACOTE	1.000			ITEM EXCLUSIVO ME
35	<b><u>FARINHA DE TRIGO</u></b> FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, LIVRE DE SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	153332-0	2527	PACOTE	6.500			ITEM EXCLUSIVO ME
36	<b><u>FARINHA LÁCTEA</u></b> MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA - TIPO FARINHA LÁCTEA, COMPOSTO DE CEREAIS, AÇÚCARES E VITAMINAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148239-4	434	UNID	400			ITEM EXCLUSIVO ME
37	<b><u>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO (1)</u></b> FEIJÃO - CARIOQUINHA, TIPO 1 NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS, COM A UNIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE	12042-1	2527	PACOTE	7.000			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KILO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
38	<b><u>FEIJÃO PRETO TIPO (1)</u></b> FEIJÃO - PRETO, TIPO 1 NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KILO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	12035-9	2527	PACOTE	350			ITEM EXCLUSIVO ME
39	<b><u>FEIJÃO BRANCO TIPO (1)</u></b> FEIJÃO - BRANCO, TIPO 1 NOVO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KILO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	153852-7	2527	PACOTE	200			ITEM EXCLUSIVO ME
40	<b><u>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</u></b> FERMENTO QUÍMICO - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	132404-7	656	PACOTE	950			ITEM EXCLUSIVO ME
41	<b><u>FERMENTO BIOLÓGICO SECO</u></b> FERMENTO BIOLÓGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MÍNIMO 10 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	129433-4	565	UNID	3.500			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

42	<p><b><u>FUBÁ DE MILHO</u></b></p> <p>FUBA DE MILHO - PARA O PREPARO DE MINGUZA, COM GRAOS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE TRANSPARENTE, ATOXICO COM 500 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	148264-5	2533	PACOTE	1.500			ITEM EXCLUSIVO ME
43	<p><b><u>FOLHA DE LOURO</u></b></p> <p>FOLHAS DE LOURO SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃO SÃOS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO NO MINIMO 8 GRAMAS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	6446-7	655	PACOTE	50			ITEM EXCLUSIVO ME
44	<p><b><u>DOCE DE GOIABA EM MASSA</u></b></p> <p>DOCE EM BARRA - DE GOIABA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONTENDO NO MINIMO 400 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	148235-1	1273	UNID	100			ITEM EXCLUSIVO ME
45	<p><b><u>LEITE CONDENSADO</u></b></p> <p>LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 395 GRAMAS, COR AMARELO CREME LEITOSO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE</p>	382200-1	456	UNID	250			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, - REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
46	<b><u>LEITE DE COCO</u></b> LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇÚCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 200 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	44978-4	116	UNID	120			ITEM EXCLUSIVO ME
47	<b><u>LENTILHA, DE 1ª QUALIDADE</u></b> LENTILHA - DE PRIMEIRA, NOVA, CONSTITUIDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO DE NO MINIMO 500 GRAMAS, <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	5792-4	2533	PACOTE	35			ITEM EXCLUSIVO ME
48	<b><u>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS</u></b> MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM 500 GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDARIA DE 10 KG.	3974-8	2533	PACOTE	2.000			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.							
49	<u>MACARRÃO TIPO LASANHA COM OVOS</u> MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDA DE COR AMARELADA, COM SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PROPRIOS, TRANSPARENTE CONTENDO 500 GRAMAS. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.	3975-6	2532	PACOTE	200			ITEM EXCLUSIVO ME
50	<u>MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS</u> MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO AVE-MARIA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.	3973-0	2533	PACOTE	4.000			ITEM EXCLUSIVO ME
51	<u>MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS</u> MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR NA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 15%, ACONDICIONADA EM SACO DE PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, CONTENDO 500 GRAMAS, APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA	418770-9	2533	PACOTE	1.200			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

52	<p><b><u>MAIONESE TRADICIONAL</u></b></p> <p>MAIONESE – EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, SEM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIA COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO 500 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	153331-2	400	UNID	400			ITEM EXCLUSIVO ME
53	<p><b><u>MARGARINA COM SAL</u></b></p> <p>MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE GORDURA E LEITE (LÍPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRA SUBSTANCIA PERMITIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	237575-3	490	UNID	4.200			ITEM EXCLUSIVO ME
54	<p><b><u>MARGARINA SEM SAL</u></b></p> <p>MARGARINA VEGETAL - SEM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRA SUBSTANCIA PERMITIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATOXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	132633-3	490	UNID	1.000			ITEM EXCLUSIVO ME
55	<p><b><u>MILHO BRANCO PARA CANJICA</u></b></p> <p>MILHO DE CANJICA BRANCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,</p>	3984-5	2532	UNID	100			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ATOXICO, CONTENDO NO MINIMO 500 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
56	<b><u>MOLHO TIPO INGLÊS</u></b> MOLHO INGLÊS - PRODUTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE, ACRESCIDO DE VINAGRE, ÁGUA, AÇÚCAR, CAMELO, SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTES PERMITIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 900 MILILITRO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	129284-6	236	UNID	40			ITEM EXCLUSIVO ME
57	<b><u>MOSTARDA</u></b> MOSTARDA - COMPOSTO DE VINAGRE, ÓLEO, PÓ GRÃOS DE MOSTARDA, ÁGUA, VINAGRE E SAL, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES SEM PARASITAS, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 200 GRAMAS, REGISTRO NO M/S. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	160680-8	290	UNID	80			ITEM EXCLUSIVO ME
58	<b><u>FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA)</u></b> MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA - TIPO MINGAU DE CEREAIS (NESTON), COMPOSTO DE CEREAIS, ACUCARES E VITAMINAS, LATA DE METAL COM 400g. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	148268-8	434	UNID	300			ITEM EXCLUSIVO ME
59	<b><u>NOZ MOSCADA</u></b> NOZ MOSCADA - INTEIRA, CONSTITUIDA DE AMENDOAS SECAS, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE FERMETACAO, MOFO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO COM 02 UNIDADES.	165004-1	01	PACOTE	50			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	<b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
60	<b><u>ÓLEO DE SOJA</u></b> ÓLEO DE SOJA COMESTIVEL, REFINADO TIPO 1, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML. CAIXA CONTENDO 20 UND. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	182099-0	54	CAIXA	300			ITEM EXCLUSIVO ME
61	<b><u>ÓLEO DE GIRASSOL</u></b> ÓLEO COMESTIVEL - GIRASSOL, OBTIDO DA MISTURA DE ÓLEOS DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML. CAIXA CONTENDO 20 UND. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	24805-3	54	CAIXA	80			ITEM EXCLUSIVO ME
62	<b><u>ORÉGANO</u></b> ORÉGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRÃOS SÃO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, COM NO MINIMO 10 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	6444-0	656	PACOTE	80			ITEM EXCLUSIVO ME
63	<b><u>PALMITO DE AÇAÍ EM CONSERVA</u></b> PALMITO EM CONSERVA, COM INGREDIENTE, EUTERPE, OLEÁCEA (52,55%), ÁGUA (45%), SAL (2%) E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (0,45%). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. PRODUTO EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE	159793-0	1	UNID	80			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	VIDRO COM PESO LIQUIDO DE NO MINIMO 550 GRAMAS, E PESO DRENADO DE 300 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
64	<b>COTA PRINCIPAL – 75%</b> <b><u>PÓ DE CAFÉ</u></b> CAFÉ - DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS PROCEDENTE DE GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PÓ HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%,OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA,CONTENDO 1 KILO, COM SELO ABIC. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	186204-9	2527	PACOTE	8.250			AMPLA CONCORRÊNCIA
65	<b>COTA RESERVADA ME/EPP-25%</b> <b><u>PÓ DE CAFÉ</u></b> CAFÉ - DEVENDO CONTER ATÉ 30% GRÃOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRÃOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS PROCEDENTE DE GRÃOS CRUS, SÃOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PÓ HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ,	186204-9	2527	PACOTE	2.750			COTA 25%



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%,OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA,CONTENDO 1 KILO, COM SELO ABIC. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>							
66	<b><u>PÓ PARA CURAL</u></b> MISTURAS PARA O PREPARO DE CURAU - OBTIDO DA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR REFINADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, ADMITINDO ADIÇÃO DE SAL REFINADO, CORANTES NATURAIS, NÃO DEVENDO CONTER SOJA E SEUS DERIVADOS, COM ASPECTO, AROMA NATURAL DE MILHO VERDE, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE APROPRIADO DE NO MINIMO 200 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	238924-0	1270	UNID	80			ITEM EXCLUSIVO ME
67	<b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR UVA DIET</u></b> PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETETICA - SABOR UVA, SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME, AROMA NATURAL DE UVA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 15 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	132164-1	01	UNID	220			ITEM EXCLUSIVO ME
68	<b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXÍ DIET</u></b> PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETETICA - SABOR ABACAXI, SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS:	132159-5	01	UNID	100			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ASPARTAME, ACESULFAME, AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDA, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MINIMO 15 GRAMAS CADA, . <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
69	<b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO DIET</u></b> PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETETICA - SABOR MORANGO, SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 15 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	132163-3	01	UNID	100			ITEM EXCLUSIVO ME
70	<b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR UVA</u></b> PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR UVA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE UVA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	132158-7	01	UNID	100			ITEM EXCLUSIVO ME
71	<b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXÍ</u></b> PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR ABACAXI, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE,	132153-6	01	UNID	100			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
72	<b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO</u></b> PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR MORANGO, COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAM PERMITIDA, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	132157-9	01	UNID	100			ITEM EXCLUSIVO ME
73	<b><u>PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO</u></b> PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR LIMA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO NO MINIMO 85 GRAMAS CADA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	132156-0	01	UNID	100			ITEM EXCLUSIVO ME
74	<b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR CHOCOLATE</u></b> PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO DE AMIDO OU FECULA, AÇÚCAR, ESPESANTE, OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COM RENDIMENTO DE 30 PORÇÕES	11280-1	2528	UNID	100			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	DE NO MINIMO 120 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, RESISTENTE, FECHADO, PESANDO 1 KL, <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>							
75	<b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR DE COCO</u></b> PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - SABOR COM LEITE, SABOR COCO, COMPOSTO DE CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, COM RENDIMENTO DE 40 PORÇÕES DE 100 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, PESANDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	181926-7	2528	UNID	50			ITEM EXCLUSIVO ME
76	<b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR DE MORANGO</u></b> PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - SABOR COM LEITE, SABOR MORANGO, COMPOSTO DE CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, COM RENDIMENTO DE 40 PORÇÕES DE 100 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PESANDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	181927-5	2528	UNID	50			ITEM EXCLUSIVO ME
77	<b><u>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABOR DE BAUNILHA</u></b> PÓ PARA PREPARO DE PUDIM - SABOR BAUNILHA, COMPOSTO DE AMIDO OU FECULA, AÇÚCAR, ESPESANTE, OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COM RENDIMENTO DE 30 PORÇÕES DE 120 ML POR QUILO DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATOXICO, RESISTENTE, FECHADO, PESANDO 1 KL. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	11281-0	2528	UNID	50			ITEM EXCLUSIVO ME
78	<b><u>PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL</u></b>	14286-0	2527	PACOTE	600			ITEM



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	<p><b><u>SABOR DE ABACAXI</u></b></p> <p>PREPARADO SOLIDA ARTIFICIAL PARA REFRESCO - SABOR DE ABACAXI, COMPOSTO AÇÚCAR, INGREDIENTES PERMITIDOS, EM PÓ, DISSOLÚVEL EM ÁGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 1 QUILO. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>							EXCLUSIVO ME
79	<p><b><u>PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL</u></b></p> <p><b><u>SABOR DE MARACUJÁ</u></b></p> <p>PREPARADO SOLIDA ARTIFICIAL PARA REFRESCO - SABOR DE MARACUJÁ, COMPOSTO DE AÇÚCAR, TIPO REFRESCO EM PÓ, POSSUIR NO MINIMO 8% EM PESO DE FRUTAS EM PÓ, COM VALOR MINIMO DE CALORIAS DE 360 KCAL EM 100G/PÓ, DISSOLUVEL EM ÁGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, CONTROLE DOM INIMO SOLICITADO FEITO POR ANALISES LABORATORIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE MATERIAL LAMINADO METALIZADO, PESANDO 1 QUILO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	177137-0	2527	PACOTE	600			ITEM EXCLUSIVO ME
80	<p><b><u>PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL</u></b></p> <p><b><u>SABOR DE LARANJA</u></b></p> <p>PREPARADO SOLIDA ARTIFICIAL PARA REFRESCO - SABOR DE LARANJA, COMPOSTO DE AÇÚCAR, INGREDIENTES PERMITIDOS, EM PÓ, DISSOLÚVEL EM ÁGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO 1 QUILO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	81867-4	2527	PACOTE	600			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

81	<p><b><u>POLVILHO AZEDO</u></b></p> <p>POLVILHO - AZEDO, BRANCA, AMIDO DE MANDIOCA 100%, PASSADO POR PROCESSO MODIFICADO DE FERMENTAÇÃO E SECAGEM SOLAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS ANVISA. ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PESANDO 500 GRAMAS.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	61932-9	2533	PACOTE	100			ITEM EXCLUSIVO ME
82	<p><b><u>QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO</u></b></p> <p>QUEIJO - TIPO PARMESÃO - RALADO, EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, INVIOLOVEL PESANDO 50 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, Nº DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO ANVISA.</p> <p><b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b></p>	125867-2	186	PACOTE	200			ITEM EXCLUSIVO ME
83	<p><b><u>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL</u></b></p> <p>PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADO COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTAÇÃO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS,</p>	132133-1	431	UNID	350			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	ACONDICIONADO EM LATA COM 135 GRAMAS, EMBALADO EM CAIXA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							
84	<b><u>SAL REFINADO</u></b> SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGÂNICAS, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MÁXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO PESANDO 1 KG. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	237575-8	2527	PACOTE	2.200			ITEM EXCLUSIVO ME
85	<b><u>SAL REFINADO EM SACHE</u></b> SAL - REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM (2000 SACHES), CONTENDO 1 GRAMA CADA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	133838-2	337	CAIXA	60			ITEM EXCLUSIVO ME
86	<b><u>SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ</u></b> SUCO CONCENTRADO - SABOR DE MARACUJÁ, BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM AÇÚCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3550-5	120	FRASCO	950			ITEM EXCLUSIVO ME
87	<b><u>SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU</u></b> SUCO CONCENTRADO - SABOR DE CAJU, BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM AÇÚCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	252489-9	120	FRASCO	950			ITEM EXCLUSIVO ME
88	<b><u>SUCO CONCENTRADO SABOR UVA</u></b> SUCO CONCENTRADO - SABOR UVA,	315990-6	120	FRASCO	950			ITEM EXCLUSIVO



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SAIS MINERAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>							ME
89	<b><u>SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA</u></b> SUCO CONCENTRADO - SABOR DE GOIABA, BENZOATO DE SÓDIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM ÁGUA, SEM AÇÚCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, CONTENDO 500 ML. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3549-1	120	FRASCO	950			ITEM EXCLUSIVO ME
90	<b><u>UVA PASSAS</u></b> UVA PASSAS - OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA PRETA, SEM CAROÇO, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UMIDADE MÁXIMA DE 25% P.P, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PESANDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA</b>	0002029	558	PACOTE	50			ITEM EXCLUSIVO ME
91	<b><u>VINAGRE DE VINHO TINTO</u></b> VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO NO MÍNIMO 750 ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 72 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); PRODUTO RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO <b>APRESENTAR 01 (UMA)</b>	3555-6	231	UNID	1.000			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	AMOSTRA.							
92	<b>XAROPE DE GROSELHA</b> XAROPE ARTIFICIAL - ELABORADO COM AÇÚCAR, ÁGUA POTÁVEL, SABOR GROSELHA, E SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,30 OU SEJA, 62% DE AÇÚCAR POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM TAMPA ROSQUEADA E HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO 1 LITRO. <b>APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.</b>	3556-4	37	UNID	950			ITEM EXCLUSIVO ME
93	<b>ABACAXI PÉROLA</b> ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA.	343370-6	1	UNID	580			ITEM EXCLUSIVO ME
94.	<b>ABÓBORA MORANGA</b> ABÓBORA - TIPO MORANGA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	15274-9	3	KG	5.000			ITEM EXCLUSIVO ME
95	<b>ABOBRINHA VERDE</b> ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	163643-0	3	KG	5.000			ITEM EXCLUSIVO ME
96	<b>ACELGA</b> ACELGA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ANORMALIDADES, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE	153411-4	3	KG	1.000			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.							
97	<b><u>AGRIÃO</u></b> AGRIÃO - FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, MAÇO INDUSTRIAL	3727-3	773	MAÇO	1.300			ITEM EXCLUSIVO ME
98	<b><u>ALFACE AMERICANA</u></b> ALFACE - LISA, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE ENFERMIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE AGROTOXICO, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS.		773	MAÇO	1.000			ITEM EXCLUSIVO ME
99	<b><u>ALFACE CRESPA</u></b> ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINAS E SAS, COM FOLHAS BRILHANTES E SEM PONTOS ESCUROS, BEM DESENVOLVIDA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES,NAO DEVENDO ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS.	347578-6	773	MAÇO	4.000			ITEM EXCLUSIVO ME
100	<b><u>ALMEIRÃO</u></b> ALMEIRÃO - EM FOLHAS LONGAS E FRESCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRMES E INTACTAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTA DE ENFERMIDADES, RESIDUOS DE FERTILIZANTES E MATERIAIS	225636-3	773	MAÇO	1.500			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	TERROSOS, ISENTOS DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO.							
101	<b>ALHO</b> ALHO - BULBO, NACIONAL, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	237526-5	3	KG	1.500			ITEM EXCLUSIVO ME
102	<b>BANANA DA TERRA</b> BANANA-COMPRIDA, APRESENTAÇÃO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	147928-8	3	KG	2.500			ITEM EXCLUSIVO ME
103	<b>BANANA NÂNICA</b> BANANA NÂNICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3697-8	3	KG	500			ITEM EXCLUSIVO ME
104	<b>BANANA MAÇÃ</b> BANANA MAÇÃ, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3695-1	3	KG	600			ITEM EXCLUSIVO ME
105	<b>BATATA INGLESA</b> BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E ÍNTEGRA, SEM LESÕES DE ORIGEM	3737-0	3	KG	11.000			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	FISICA OU MECANICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA 50KGS.							
106	<b>BATATA DOCE</b> BATATA DOCE - ROSADA, BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA.	88144-9	3	KG	3.000			ITEM EXCLUSIVO ME
107	<b>BERINJELA</b> BERINJELA - TIPO COMUM, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA.	3691-9	3	KG	1.000			ITEM EXCLUSIVO ME
108	<b>BETERRABA</b> BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES ISENTA DE ENFERMIDADE E SUJIDADES, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS ATOXICO DE GRANDE RESISTENCIA, PESO POR KILO.	260234-2	3	KG	5.000			ITEM EXCLUSIVO ME
109	<b>BRÓCOLIS</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS. TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENNTES DE PRIMEIRO USO.	121173-0	3	KG	200			ITEM EXCLUSIVO ME
110	<b>CARÁ</b> CARA DE BOA QUALIDADE, FRESCO, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	415722-2	3	KG	400			ITEM EXCLUSIVO ME
111	<b>CEBOLA</b> CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA	415264-6	3	KG	2.500			ITEM EXCLUSIVO



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, EM SACO DE POLIETILENO.							ME
112	<b><u>CEBOLINHA VERDE</u></b> CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, MAÇO INDUSTRIAL	152035-0	773	MAÇO	4.000			ITEM EXCLUSIVO ME
113	<b><u>CENOURA</u></b> CENOURA - VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO POR QUILO.	260231-8	3	KG	10.000			ITEM EXCLUSIVO ME
114	<b><u>CHUCHU</u></b> CHUCHU - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO POR QUILO.	260232-6	3	KG	10.000			ITEM EXCLUSIVO ME
115	<b><u>COUVE FLOR</u></b> COUVE - TIPO FLOR, FRESCA, COM FLOR INTACTA, DE PRIMEIRA E OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO	367458-4	3	KG	200			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.							
116	<b><u>COUVE MANTEIGA</u></b> COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHA INTACTA, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANO FISICOSE MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE MODO APROPRIADO, EM MAÇOS.	367457-6	773	MAÇO	3.500			ITEM EXCLUSIVO ME
117	<b><u>COENTRO</u></b> COENTRO - COR VERDE FRESCA, HORTALICA CLASSIFICADA COR ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, MAÇO INDUSTRIAL.	260236-9	773	MAÇO	800			ITEM EXCLUSIVO ME
118	<b><u>HORTELÃ</u></b> HORTELÃ - FRESCO EM FOLHAS VERDES, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, MAÇO INDUSTRIAL	132648-1	773	MAÇO	1.500			ITEM EXCLUSIVO ME
119	<b><u>LARANJA PÉRA</u></b> LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER	157961-4	3	KG	1.500			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM APROPRIADA.							
120	<b>LIMÃO TAHITI</b> LIMÃO - TAHITI, OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO.	154033-5	3	KG	200			ITEM EXCLUSIVO ME
121	<b>MAÇÃ NACIONAL</b> MAÇÃ - GALA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADA E EMBALADA.	348163-8	3	KG	1.200			ITEM EXCLUSIVO ME
122	<b>MAXIXE</b> MAXIXE - VERDE, DE BOA QUALIDADE, MADURO, GRAUDO.	148524-5	3	KG	100			ITEM EXCLUSIVO ME
123	<b>MAMÃO FORMOSA</b> MAMÃO - FORMOSA, OTIMA QUALIDADE, LIVRE DE CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS AUSENCIA DE SUJIDADES, MOFO, SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM DANOS FISICOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM APROPRIADO.	157962-2	3	KG	800			ITEM EXCLUSIVO ME
124	<b>MANDIOCA</b> MANDIOCA - GRAUDA, BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	3698-6	3	KG	5.500			ITEM EXCLUSIVO ME
125	<b>MANGA TOMMY</b> MANGA-TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO, COR E	3748-6	3	KG	50			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.							
126	<b>MELÃO</b> MELÃO - ESPANHOL, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	150344-8	3	KG	200			ITEM EXCLUSIVO ME
127	<b>MELANCIA</b> MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	3721-4	3	KG	1.500			ITEM EXCLUSIVO ME
128	<b>MILHO VERDE</b> MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA.	225639-8	8	DUZIA	600			ITEM EXCLUSIVO ME
129	<b>OVO DE GALINHA</b> OVO DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 OVOS, COM O CÓDIGO DO SIF.	331318-2	8	DÚZIA	2.500			ITEM EXCLUSIVO ME
130	<b>OVO DE CODORNA</b> OVO - DE CODORNA, PIGMENTADO, MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 OVOS.	91010-4	1143	BAND	80			ITEM EXCLUSIVO ME
131	<b>PEPINO</b> PEPINO - COMUM, ÓTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	154034-3	3	KG	500			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

132	<b>PIMENTÃO VERDE</b> PIMENTÃO VERDE, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM, ACONDICIONADO EM SACO, PESANDO APROXIMADAMENTE POR KILO.	159551-2	3	KG	500			ITEM EXCLUSIVO ME
133	<b>QUIABO</b> QUIABO - LISO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS.	343378-1	3	KG	650			ITEM EXCLUSIVO ME
134	<b>RABANETE</b> RABANETE - FRESCO, OTIMA QUALIDADE, COM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS.	154041-6	773	MAÇO	1.600			ITEM EXCLUSIVO ME
135	<b>RÚCULA</b> RÚCULA- FRESCA DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLOÇÃO UNIFORMES, FIRME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	413269-6	2388	MAÇO	3.000			ITEM EXCLUSIVO ME
136	<b>REPOLHO ROXO</b> REPOLHO - ROXO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOE E CORTES.	15286-2	3	KG	150			ITEM EXCLUSIVO ME
137	<b>REPOLHO VERDE</b> REPOLHO - BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES.	150208-5	3	KG	2.500			ITEM EXCLUSIVO ME
138	<b>SALSA</b> SALSA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,	5762-2	773	MAÇO	1.400			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, MAÇO INDUSTRIAL							
139	<b><u>TOMATE</u></b> TOMATE MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O SEU MANUSEIO, VENDA POR PESO.	343377-3	3	KG	6.000			ITEM EXCLUSIVO ME
140	<b><u>TOMATE CEREJA</u></b> TOMATE - CEREJA, BOA QUALIDADE, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARA SITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO, POR QUILO.	159438-9	3	KG	40			ITEM EXCLUSIVO ME
141	<b><u>UVA ITÁLIA</u></b> UVA ITALIA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO, DEVENDO SER FORNECIDA POR QUILO.	345936-5	3	KG	40			ITEM EXCLUSIVO ME
142	<b><u>UVA RUBI</u></b> UVA RUBI, NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO	92185-8	3	KG	40			ITEM EXCLUSIVO ME



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



Processo Administrativo nº484336 /2017

Pregão Eletrônico nº13/2018

	UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA.							
143	<b>VAGEM</b> VAGEM – TIPO MACARRÃO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM DANOS FISICOS.	154039-4	3	KG	500			ITEM EXCLUSIVO ME
144	<b>FARINHA DE ROSCA</b> FARINHA DE ROSCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, DE COR AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS, ATOXICO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.	45920-8	2533	PACOTE	250			ITEM EXCLUSIVO ME
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1. DO VALOR GLOBAL**

3.1.1. Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ XXX (---).

3.1.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas previdenciários e comerciais e, ainda os gastos com carregamento.

**3.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.2.1. Os recursos financeiros para a execução deste Contrato são oriundos da seguinte classificação orçamentária.

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**4.1.** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação, prazo em que a CONTRATADA, deverá fornecer os produtos na medida em que for solicitado.

**CLAÚSULA QUINTA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**5.1. HORTIFRUTIGRANJEIROS**

5.1.1. Todos os hortifrutigranjeiros deverão estar em perfeito estado para consumo, maduros, com tamanhos e formatos homogêneos, sem defeitos graves como podridão, amassados, murchos, deformados, descolorados, queimados de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Além disso, deverão estar livres de material terroso ou sujidades e substâncias tóxicas ou nocivas.

5.1.2. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniformes, conforme o caso.

**5.2. FOLHOSOS**

5.2.1. Todos os folhosos deverão estar livres de folhas externas danificadas, isentos de insetos ou pragas, livres de material terroso. Além disso, deverão estar bem desenvolvidos, tenros e coloração uniforme.

**5.3. OVOS**

5.3.1. Os ovos deverão ser frescos apresentando casca áspera, porosa, íntegra, fosca, seca e limpa. Não devem conter rachadura, não devem apresentar manchas ou deformações. Embalados em caixas de papelão ou isopor.

**5.4. FRUTAS**

5.4.1. Deverão ser frescas, de boa aparência, e sem sinais de deteriorização, com grau de maturação que suporte a manipulação e transporte, isento de fungos, amassaduras e sujicidade, insetos, larvas e parasitas ou mofos.

5.4.2. Deverão ter o tamanho máximo da sua evolução com a maturação adequada a cada espécie, com aroma, cor e sabor típicos de cada fruta. Não serão aceitas frutas colhidas precocemente menores que as habituais.

**5.5. HORTALIÇAS**

5.5.1. As hortaliças e folhas deverão ser entregues, impreterivelmente, acondicionadas em sacos plásticos e embaladas individualmente. A ausência de sacos no ato da entrega resultará na devolução imediata dos mesmos.

5.5.2. As hortaliças deverão ser entregues na forma: frescas, limpas, lavadas, coloração uniforme, isenta de sujicidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa.



5.5.3. As folhas deverão ser frescas, com coloração verde, sem manchas amareladas, ou com sinais de fungos.

#### **5.6. LEGUMES E VERDURAS**

5.6.1. Os legumes e verduras deverão ser de 1º qualidade, com cascas lisas, sem fungos, ou indícios de germinação.

5.6.2. Os alimentos como tomate, pimentão e cebola devem apresentar frescos, com grau de maturidade médio, estando intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento, não devem conter terra na sua superfície, e não pode apresentar superfície úmida e pegajosa.

5.6.3. Não serão aceitas safra de colheitas precoces que prejudique o desenvolvimento das verduras e legumes e sua maturação ideal para o consumo imediato.

#### **5.7. GRÃOS**

5.7.1. Os alimentos em grãos e massas não poderão apresentar sinais de contaminação por insetos, e as embalagens devem estar integras, sem perfuração.

5.7.2. Os alimentos como feijão deverão ter aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, sem indícios de farelos, pedras, fungos, ou parasitas.

5.7.3. As embalagens deverão conter todas as informações referente a data de validade, lote, composição, conteúdo líquido, peso, origem do produto e atributos nutricionais complementares.

#### **5.8. ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS**

5.8.1. Os alimentos industrializados devem conter informações no rótulo como data de validade e prazo de validade para os produtos que apresentam alteração de validade após aberto.

5.8.2. Os produtos que apresentem embalagens estufadas, enferrujadas, amassadas, furadas, rasgadas, violadas, ou com vazamento não serão aceitas.

5.8.3. Todas as embalagens devem conter rótulos com os dados em letras legíveis como a data de fabricação, prazo de validade, lote, composição, peso, origem do produto e fabricante com CNPJ, informação nutricional obrigatória.

5.8.4. A rotulação deve obedecer a todos os critérios propostos conforme RDC nº 259 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

5.8.5. Não será aceito nenhum produto com data de validade próxima do vencimento e/ou em desacordo com as exigências do Termo de Referência. Assim, os alimentos estocáveis, não perecíveis, deverão apresentar, no ato da entrega, validade mínima de 04 (quatro) meses.

#### **5.9. AS ESPECIARIAS**

5.9.1. São diversos produtos de origem vegetal como, sementes, frutas, flores, cascas e raízes de plantas. Livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto de 5g a 500g.

### **CLAUSULA SEXTA – DAS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS**

**6.1.** A Contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas pelas normas da ABNT Gestão da qualidade;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**6.2.** Na emissão da Nota Fiscal a descrição dos itens, deverá estar conforme a descrição deste Contrato, podendo antes de emití-la, entrar em contato com o Setor de Nutrição e Dietética do PSMVG- Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, para eventuais explicações;

**6.3.** No transporte dos gêneros, os materiais de acondicionamento e de embalagem devem obedecer a todas as regras de higiene e serem perfeitamente inócuos. Os materiais de acondicionamento devem ser transparentes, incolores e de utilização única; a embalagem deve ser suficientemente rígida para assegurar uma proteção eficaz dos gêneros durante o transporte e manipulações, e ser mantida em bom estado de limpeza e conservação;

**6.4.** O veículo utilizado para transporte dos gêneros deve apresentar: revestimento interior em material inalterável, de fácil lavagem e desinfecção, superfícies lisas, pavimentos com estrados em inox, alumínio ou plástico, mas nunca em madeira.

**6.5.** Os gêneros não devem ser expostos diretamente ao sol.

**6.6.** É expressamente proibido o transporte e entrega de hortifrutigranjeiros em veículos domésticos.

**6.7.** Os Gêneros estocáveis deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (Tipo Baú).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento de acordo com o especificado neste Contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**7.2.** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

**7.3.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;

**7.4.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras ou da SMS/VG, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;

**7.5.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**7.6.** Comunicar imediatamente a Superintendência de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**7.7.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**7.8** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras ou da SMS/VG;

**7.9.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**7.10.** Os produtos a serem entregues deverão estar de acordo com as descrições do Contrato.

**7.11.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;

**7.12.** O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade da Contratada, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90);

**7.13.** A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

**7.14.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.15.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.16.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Convocar a Contratada, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento;

**8.2** Fornecer à Contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Contrato;

**8.3** Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;

**8.4** Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços;

**8.5** Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Contrato;

**8.6** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

**8.7** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

- 8.8** Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.
- 8.9.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 8.10.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 8.11.** Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos, para imediata correção;
- 8.12** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS  
PRODUTOS**

**9.1.** O prazo para entrega dos produtos deverá ser no máximo de 10 (dez) dias corridos após o fornecimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/SMS/VG.

**9.2. LOCAL DE ENTREGA**

**9.3.** Gêneros Hortifrutigranjeiros: Deverão ser entregues no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (setor de nutrição e dietética), dentro das condições, prazos e preços ajustados em sua proposta previsto pela licitação, no endereço: Avenida Alzira Santana, s/n, Bairro Nova Várzea Grande, impreterivelmente das 07:30 às 09:30 ou das 14:00 às 16:00.

**9.4** Gêneros Estocáveis: Deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura de Várzea Grande, qual seja na Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro: Água Limpa, Várzea Grande/MT (atrás da Prefeitura de Várzea Grande), ou em outro local previamente determinado pela secretaria municipal de saúde, conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**9.5. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

9.5.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

9.5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.5.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Só então a Contratante certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

9.5.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

9.5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**10.1** Não será admitida a subcontratação do objeto Contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO.**

**11.1** O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, em duas vias correspondentes ao adimplimento de cada parcela e atestado pela autoridade competente.

**11.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, feita através de ordem bancária e de acordo com as informações repassadas pela Contratada indicando a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito, sendo feita através da instituição financeira da Administração Municipal.

**11.3** Cumpridas todas as etapas da fiscalização, a Nota Fiscal do produto entregue deverá ser atestada pelo fiscal do contrato e encaminhada a Diretoria/Coordenadoria Administrativa da SMS/VG, para providências cabíveis.

**11.4** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**11.5** O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da Contratada.

**11.6** Como condição para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social, FGTS e CNDT.; Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, observando que no caso do Estado de Mato Grosso, deverá ser específica para participação em licitações públicas, bem como as Certidões de Dívida Ativa e Débitos Gerais junto ao Município de Várzea Grande/MT, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**11.1.1 DO REAJUSTE**

11.1.2 Os preços dos serviços objeto do Contrato serão fixos pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do Contrato, salvo art. 40, XI, da Lei 8.666/93.

**11.2.1 DO REEQUILIBRIO**

11.2.2. O valor do Contrato poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8666/93, e observados os itens subsequentes deste Contrato.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

11.2.3 As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da Contrato.

11.2.4 Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam:

- a) elevação dos encargos do particular;
- b) ocorrência de evento posterior à assinatura do Contrato;
- c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e
- d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** O acompanhamento da efetivação deste Contrato ficará a cargo da CONTRATANTE, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações.

**12.2.** Será responsável para conferir a documentação de compra, ordem de compra e empenho, nota fiscal, conferência técnica das especificações determinadas no processo de programação e aquisição, conferindo o nome, apresentação/unidade e condições de conservação, verificar se consta o número do registro do produto na caixa, lote e validade, marca ofertada na dispensa.

**12.3.** Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio pelos servidores, o senhor XXXXXXXXX, brasileiro, portador da célula de Identidade RG N°. XXXXX Órgão Emissor: XXXXXX, inscrito no CPF sob o n°. XXXXX e matrícula n°XXXXXXX e a senhora, brasileira, portador da célula de Identidade RG N°. XXXXX Órgão Emissor: XXXXXX, inscrito no CPF sob o n°. XXXXX e matrícula n°XXXXXXX.

**12.2.** São atribuições do fiscal do contrato:

**12.2.1.** Acompanhar, fiscalizar as aquisições, a execução da entrega contratada;

**12.2.2.** Indicar as eventuais glosas das faturas;

**12.2.3.** Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento provisório e definitivo do objeto deste Contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de Contrato;

**12.2.4.** Fiscalizar a manutenção, pela CONTRATADA, durante todo o período de vigência contratual das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**12.2.5.** Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de inexecução contratual ou em caso de falhas na execução da entrega dos produtos, estabelecendo prazo para manifestação por parte da CONTRATADA e para o saneamento das irregularidades constatadas, certificando-se de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

encaminhar esta notificação a Coordenadoria de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT;

**12.2.6.** Instruir processos de aplicação de sanções administrativas decorrentes de inexecução contratual, desde que a CONTRATADA não sane as irregularidades constatadas, propondo a aplicação das sanções administrativas à CONTRATADA, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização, encaminhando o referido processo a Coordenadoria de Contratos e Convênios da SMS/VG para apreciação;

**12.2.7.** Encaminhar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT questões relativas a quaisquer problemas detectados na prestação do serviço ou aquisição de bens, que tenham implicações no pagamento;

**12.2.8.** Ler e conferir o documento de sua designação como fiscal de contratos para ciência da extensão de suas responsabilidades;

**12.2.9.** Certificar quanto à fiel comprovação das despesas da aquisição de bens, atestando os documentos comprobatórios e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento dos prazos estabelecidos;

**12.2.10.** Receber, conferir e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, caso não haja nenhuma restrição;

**12.2.11.** Confrontar os preços, quantidades, marcas e demais informações constantes na Nota Fiscal com os estabelecidos no Contrato;

**12.2.12.** Realizar, juntamente com a CONTRATADA, a conferência da entrega dos produtos, antes de atestar as respectivas Notas Fiscais.

**12.2.13.** Recusar, com a devida justificativa, qualquer material fora das especificações constantes no instrumento contratual, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo;

**12.2.14.** Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do Contrato e informar à Autoridade Competente ocorrências que podem gerar dificuldades à conclusão da entrega de bens;

**12.2.15.** Informar a Autoridade competente e a Coordenadoria de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT sobre pedido de substituição de fiscal de contratos, acompanhado dos documentos comprobatórios e da respectiva justificativa, para a adoção das providências pertinentes;

**12.2.16.** O servidor designado Fiscal de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA: contrato; todos os aditivos (se existentes); edital da licitação; projeto básico ou termo de referência; proposta da CONTRATADA; relação das faturas recebidas e das pagas; correspondências entre Fiscal e CONTRATADA;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**12.2.17.** Quando do pedido de substituição do Fiscal de Contratos durante a execução do Contrato, o Fiscal atual deverá apresentar além da justificativa da sua saída, relatório circunstanciado das ocorrências apresentadas durante a fiscalização e execução do contrato, a fim de subsidiar o novo fiscal, o qual deverá ser indicado neste momento. O fiscal atual deve aguardar a efetivação da nomeação do substituto para cessar o atesto das notas fiscais.

**12.2.18.** O Fiscal ficará responsável por acompanhar a vigência, valor e demais cláusulas contratuais, havendo necessidade de alterações ou prorrogação, o Fiscal deverá montar o processo devidamente instruído com justificativa assinada pela Autoridade competente da pasta, documentações de regularidade fiscal e as demais que se fizerem necessário;

**12.2.19.** O Fiscal deverá se atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do Contrato.

**12.2.20.** Havendo qualquer apontamento no relatório, que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o Fiscal deverá notificar a Contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria;

**12.2.21.** Havendo qualquer duvida em relação ao gerenciamento e cláusulas contratuais, o Fiscal deverá solicitar atendimento junto a Coordenadoria de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT para o saneamento de quaisquer divergências;

**12.3.** Dos requisitos do servidor designado como Fiscal do contrato:

**12.3.1.** Em face da relevância do encargo, é necessário que o servidor designado como fiscal do contrato seja dotado das seguintes qualificações:

**12.3.2.** Não estar respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

**12.3.3.** Não haver sido responsabilizado por irregularidades junto aos Tribunais de Contas da União ou dos Estados;

**12.3.4.** Estar preferencialmente lotado na unidade requisitante do objeto.

**12.3.5.** Não pode ser fiscal de contratos:

**12.3.6.** Servidor que possua relação comercial, econômica, financeira, civil ou trabalhista com a CONTRATADA;

**12.3.7.** Tenha parentesco com a CONTRATADA ou com membros de sua família.

**12.3.8.** O servidor não pode se recusar a cumprir tarefas que sejam compatíveis com os níveis de complexidade das atribuições do cargo.

**12.4.** Atesto e encaminhamento de nota fiscal:

**12.4.1.** Cumpridas todas as etapas da fiscalização, a Nota Fiscal do equipamento/produto entregue deverá ser atestada pelo Gestor em conjunto com o Fiscal do Contrato e/ou servidor designado, e encaminhado a Diretoria/Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, para providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**13.1** O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**, com as consequências previstas abaixo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão contratual poderá ser:

- A)** determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- B)** amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.
- c)** judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentamente comprovados, quando os houver sofrido;

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**15.1.** A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a SMS/VG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fazer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não mantiver a proposta.

**15.2.** Para os fins da subcondição de inidôneo reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

**15.3. ADVERTÊNCIA**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

15.3.1 A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;

15.3.2. Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

15.3.3. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

15.3.4 - Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

**15.4 - MULTA**

15.4.1 Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante no Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 15.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Contrato.

15.4.2 A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

15.4.3 A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

15.4.4 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução do serviço advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**15.5 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS**

15.5.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

15.5.2 A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

15.5.3 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;

b) execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

15.5.4 - por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

b) se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c) prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do Contrato.

**15.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

15.6.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.6.2 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

15.6.3 demonstraç o de n o possuir idoneidade para licitar e contratar com o  rg o contratante, em virtude de atos il citos praticados, tais como:

a) praticar a o maliciosa e premeditada em preju zo da Contratante ou a es que evidenciem interesses escusos ou m -f ;

b) apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benef cio pr prio ou de terceiros, quaisquer informa es de que tenha tomado conhecimento em raz o da execu o dos servi os objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Par grafo Primeiro - Independentemente das san es administrativas a que se refere a Cl usula D cima Quarta deste contrato, a CONTRATADA est  sujeita ao pagamento de indeniza o por perdas e danos, quando a inadimpl ncia acarretar preju zos ao  rg o contratante;

Par grafo Segundo - Nenhuma san o ser  aplicada sem o devido processo administrativo, que prev  defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**CL USULA D CIMA SEXTA – DOS ILICITOS PENAIS**

**16.1** As infra es penais tipificadas na Lei 8.666/93 ser  objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem preju zo das demais comina es aplic veis.

**CL USULA D CIMA S TIMA– DOS ACR SCIMOS E SUPRESS ES**

**17.1** A Contratada obriga-se a aceitar os acr scimos ou supress es do objeto deste Contrato que se fizerem necess rios, at  o limite facultado pela regra do par grafo 1 , do artigo 65 da Lei n  8.666/93 e altera es posteriores, podendo a supress o exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do par grafo 2 , inciso II do mesmo artigo, conforme reda o introduzida pela Lei 9.648/98.

**CL USULA D CIMA OITAVA – DA PUBLICA O**

**18.1** O instrumento ter  efic cia da data da assinatura do Contrato e respectiva publica o em Di rio Oficial, em obedi ncia ao disposto na Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

**CL USULA D CIMA NONA – DAS CONDI ES GERAIS**

**19.1** As partes ficam, ainda, adstritas  s seguintes disposi es:

**I.** Todas as altera es que se fizerem necess rias ser o registradas por interm dio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**Processo Administrativo nº484336 /2017**

**Pregão Eletrônico nº13/2018**

**II.** Integram este contrato, o Edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico n. xxx/201x**, bem com a proposta comercial da empresa contratada.

**III.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente da presente licitação para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ANTICORRUPÇÃO**

**20.1** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relaciona, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO**

**21.1** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Várzea Grande/MT, xxxxxxxxxxxx 201x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

**NOME:**.....**CPF:**.....

.....

**NOME:**.....**CPF:**.....

.....



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Processo Administrativo nº484336 /2017



Pregão Eletrônico nº13/2018

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2018

#### REGISTRO DE PREÇO.

O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 45/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço por item, ampla concorrência e cota de reserva, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros e estocáveis, para suprir as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal e Superintendência de Atenção Básica de Saúde (consultório de Rua) de Várzea Grande/MT** a realização esta previsto para **dia 26 de fevereiro de 2018, às 10h00min (horário Brasília DF)**.

O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Gestão (Secretaria de Saúde), nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18hs00min, mediante a taxa de recolhimento de R\$ 0,13(treze) centavos por impressão - não restituível, Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, e gratuitamente no sitio: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 02 de fevereiro de 2018.

**Diógenes Marcondes**  
Secretario de Saúde /SMSVG